



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 29 de Março de 2012.
DECRETO Nº 29839

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.450,64.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.450,64 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
194 0410.0412200302.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	3.450,64	-
192 0410.0412200302.071.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	-	3.450,64
TOTAL		3.450,64	3.450,64

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29840

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
202 0410.0412500302.072.01.110000.339036.000	Licenciamento e Controle Urbano	3.500,00
TOTAL		3.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
192 0410.0412200302.071.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	3.500,00
TOTAL		3.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29841

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 146/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1145 1692.0824300152.048.05.500003.339039.012	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	5.000,00	-
1144 1692.0824300152.048.05.500003.339036.012	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	-	2.500,00
1143 1692.0824300152.048.05.500003.339030.012	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	-	2.500,00
TOTAL		5.000,00	5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29842

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 364.604,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 146/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 364.604,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1162 1692.0824400152.041.01.110000.339039.000	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	299.500,00
1153 1692.0824300162.044.05.500003.339030.012	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	21.368,00
1154 1692.0824300162.044.05.500003.339036.012	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	43.736,00
TOTAL		364.604,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1178 1692.0824400162.042.01.110000.335043.000	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	130.500,00
1159 1692.0824400152.041.01.110000.335043.000	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	169.000,00
1152 1692.0824300162.044.05.500003.335043.012	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	65.104,00
TOTAL		364.604,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29843

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 6.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 145/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1350 2010.0618100532.114.01.110000.339014.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.000,00
1355 2010.0618100532.114.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	5.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1358 2010.0618200532.115.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29844

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7117/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
0791.1030200031.003.05.xxxxxx.4490xx	300030	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29845

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 20.930,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7117/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.930,00 (vinte mil, novecentos e trinta reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1822 0791.1030200031.003.05.300030.449093	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	20.930,00
TOTAL		20.930,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses da Secretaria de Saúde - Sistema Único de Saúde, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29846

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 76.634,76.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 76.634,76 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
158 0310.0412200282.070.01.110000.339092.000	Apoio às Instituições e Entidades	64.200,00
901 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	12.434,76
TOTAL		76.634,76

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
150 0310.0412200282.069.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	76.634,76
TOTAL		76.634,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29847

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983 de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8210.1712600662.131.04.100800.3390xx	92
8210.1751200612.133.04.100800.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29848

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 42.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 2 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2066 8210.1751200612.133.04.100800.339035.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	42.000,00
TOTAL		42.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2100 8210.1751200622.134.04.100800.339030.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	42.000,00
TOTAL		42.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29849

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 354.393,79.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 354.393,79 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2101 8210.1751200622.134.04.100800.339035.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	22.430,00	-
2100 8210.1751200622.134.04.100800.339030.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	-	22.430,00
2112 8210.1712600662.131.04.100800.339092.800	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação.	1.393,79	-
2028 8210.1712600662.131.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação.	-	1.393,79
2113 8210.1751200612.133.04.100800.339092.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	330.570,00	-
2067 8210.1751200612.133.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	-	330.570,00
TOTAL		354.393,79	354.393,79

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29850

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2710.0824400192.051.01.110000.3390XX	37

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29851

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.910,39.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 33.910,39 (trinta e três mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
954 1210.1339200462.097.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	4.742,50
901 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	29.167,89
TOTAL		33.910,39

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1479 2710.0812200192.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	4.742,50
1485 2710.0824400192.050.01.110000.339030.000	Transferência de Renda	29.167,89
TOTAL		33.910,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29852

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 710.158,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 710.158,00 (setecentos e dez mil, cento e cinquenta e oito reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1823 2710.0824400192.051.01.110000.339037.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	710.158,00	-
1492 2710.0824400192.051.01.110000.339030.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	180.000,00
1495 2710.0824400192.051.01.110000.339039.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	467.658,00
1494 2710.0824400192.051.01.110000.339036.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	35.000,00
1493 2710.0824400192.051.01.110000.339032.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	27.500,00
TOTAL		710.158,00	710.158,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29853

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 76/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1208 1710.2369100512.111.01.110000.339030.000	Desenvolvimento da Economia Local	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1197 1710.2312200512.071.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29854

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1786 0691.0242200352.079.02.100023.333014.023	Acesso à Justiça	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
286 0691.0242200352.079.02.100023.339039.023	Acesso À Justiça	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29855

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 72/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
871 1110.0412200452.093.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
889 1110.0412200452.096.01.110000.339039.000	Manutenção Dos Serviços Gerais	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29856

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
834 1091.1545300412.089.01.100009.339039.009	Manutenção do Sistema de Transporte	1.000,00	-
832 1091.1545300412.089.01.100009.339014.009	Manutenção do Sistema de Transporte	-	1.000,00
TOTAL		1.000,00	1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29857

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.149.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.149.000,00 (um milhão e cento e quarenta e nove mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
802 1091.1513100412.090.01.400001.339039.010	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	6.000,00
822 1091.1545200411.039.01.400001.339039.010	Educação para Mobilidade	190.000,00
830 1091.1545300412.087.01.400001.339030.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	34.000,00
831 1091.1545300412.087.01.400001.339039.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	120.000,00
797 1091.1512500411.041.01.400001.339030.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	80.000,00
1721 1091.1512500411.041.01.400001.339092.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	360.000,00
799 1091.1512500411.041.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	170.000,00
1794 1091.1545300412.086.01.100009.449052.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	8.000,00
1795 1091.1545200411.039.01.100009.339039.009	Educação para Mobilidade	174.000,00
817 1091.1545200411.039.01.100009.339030.009	Educação para Mobilidade	7.000,00
TOTAL		1.149.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
805 1091.1545100411.040.01.400001.449051.010	Análise e Implantação Viárias	960.000,00
832 1091.1545300412.089.01.100009.339014.009	Manutenção do Sistema de Transporte	19.000,00
826 1091.1545300412.086.01.100009.339039.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	105.000,00
1720 1091.1545300412.086.01.100009.339037.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	45.000,00
809 1091.1545100411.042.01.100009.449051.009	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte não Motorizados	10.000,00
808 1091.1545100411.042.01.100009.339039.009	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte não Motorizados	10.000,00
TOTAL		1.149.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29858

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 130.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 139/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
663 0910.1512200402.084.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	130.000,00	-
661 0910.1512200402.084.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	-	130.000,00
TOTAL		130.000,00	130.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29859

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.261.674,47.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 139/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.261.674,47 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
636 0910.1512200391.037.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	853.093,71
729 0910.1545100371.033.01.110000.449051.000	Obras em Situações Emergenciais	408.580,76
TOTAL		1.261.674,47

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
705 0910.1545100371.032.01.110000.449051.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	1.261.674,47

Portaria: 429/2011-GP
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852)
1 - Nome: HEBERT SANTOS HIMURO (CÓDIGO 51355) (111)
Data: 28.03.2012
2 - Nome: SILVERIA HERRERA CRESPO (CÓDIGO 51473) (17)
Data: 01.04.2012
3 - Nome: MONICA MIDORI SUGANUMA (CÓDIGO 51389) (105)
Data: 01.04.2012
Portaria: 430/2011-GP
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL NEUROCIRURGIÃO) (5852-224)
4 - Nome: NELSON SANT ANA GOMES JUNIOR (CÓDIGO 51391)
Data: 30.03.2012
Portaria: 432/2011-GP
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL PSIQUIATRA) (5852-82)
5 - Nome: JOSÉ BASTOS LOPES (CÓDIGO 51491)
Data: 06.04.2012

PORTARIA Nº 700/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Helder Ribeiro de Menezes Alves** (código 28507), **Médico (Ginecologista)** (5500-977), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 701/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Ronnie Muniz Oliveira** (código 41285), **Médico (Socorrista Clínico Geral)** (5500-532), lotado na SS03.

PORTARIA Nº 702/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 15/2012-SS11 e processo seletivo nº 1651/2012,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **03.04.2012:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	HARALDO CÉSAR SALETTI FILHO	39
2º	MARIATATIANA NOVAES REZENDE	42
3º	FERNANDO ALVES FERREIRA	47
4	ADALBERTO PEREIRA DE ARRUDA	52
5º	ASSAD FRANGIHE	53
6º	ALBERTO MENDEZ CAPOBIANCO	57
7º	SÉRGIO TAKATORA MONMA	58
8	IRENE GOMES DA SILVA	61
9º	FERNANDO SABIAL TALLO	62
10º	ÉRIKA ARZE BUSTOS	65

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Lélia Lage Toto, Nelson Katuaki Tiaen, Lígia Carlos Trevine, Caio César Dornellas do Nascimento, Mauro Roberto Sbrano, Ahmed El Karim Mourad, Najla Omar Smaili, Paulo Boccia Francisco, Alessandra da Silva Novais e Marianny de Almeida, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 703/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 103/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.04.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
124º	KARISE DIAS ZANONI SUNIGA	529
125º	JOSELENE PEREIRA SERAFIM	567
126º	CAMILA JOAQUIM DE SOUZA	819
127º	PATRICIA COSTA QUEIROIS	1374
128º	DEISE ELAINE DA SILVA	1527

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Marilêide Rodrigues de Oliveira e Maria Luiza Barbosa Araújo e 03 (três) das transferências de Norma Lucia Ataíde Aguiar Monteiro, Camila Rodrigues Silva e Erika Teixeira Caseli de Oliveira.

PORTARIA Nº 704/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2010-SAM01,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.04.2011:**
LOTAÇÃO: SS
CONCURSO Nº 1.421/2010
UBS JARDIM FORTALEZA

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	SIMONE APARECIDA GUIMARÃES	159
3º	ELIS PAULA FERNANDA SANTOS	184

CONCURSO Nº 1.426/2010
UBS PRIMAVERA

2º	IRENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	206
----	--------------------------------	-----

CONCURSO Nº 1.429/2010
UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA

9º	JORGE TARO TAKAHASHI	217
----	----------------------	-----

CONCURSO Nº 1.438/2010
UBS JARDIM JACY

10º	ROSIMEIRE NEVES DE SOUZA SILVA	219
11º	DAYANA PINHEIRO MORAIS	230
12º	VANESSA VASCONSELOS DE OLIVEIRA	237
13º	LUCIENE HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	242

CONCURSO Nº 1.455/2010
UBS SOIMCO

5º	APARECIDA LUCIA CAMILO MOREIRA DA SILVA	246
6º	ALEXSANDRA SANTOS CANAVEIS	249

CONCURSO Nº 1.458/2010
UBS ALVORADA

37º	JEANE FERNANDES DE SOUZA	263
-----	--------------------------	-----

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela das funções de Nível Fundamental (5871), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Giuliana Chagas Franciulli, Janaina Dourado dos Santos, Jussara Cristina de Barros, Lais Mello Gonçalves, Lea Aparecida de Oliveira Lucca, Luciane dos Santos Vitore Brito, Camila Rodrigues dos Santos, Luzineide Maria dos Santos, Márcia Aparecida de Oliveira Soares, Maria Adnei Ferreira Lima Almeida e Aline Aparecida Duarte, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 705/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.04.2012:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
171º	ACÁCIA RITA DE CAMPOS	249
172º	JARBAS JAMES PICCINI	306

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Kátia da Silva Torres e Marisilda Borghesi Rodrigues, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 706/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 108/2012-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.04.2012 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
180º	SELMA ALVES ROCHA	127
181º	VERA LÚCIA MIEKOTAKAHASHI	160
182º	DÁRCIO LIMA BARBOSA	225

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Fernanda Mannocci e Henrique Souza de Oliveira e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.839/2011.

PORTARIA Nº 707/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 107/2012-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.04.2012, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
281º	CLÁUDIA ARAÚJO GUIMARÃES	37
282º	MARINA SILVEIRA ALMEIDRO	72
283º	CAROLINE DE SOUZA SILVESTRE	114
284º	PRISCILLA ANTUNES FERREIRA	134
285º	RICARDO VAZ ARAUJO	139
286º	MARIANNA UCHOA PINTO DOS SANTOS	142
287º	JOSÉ LUCIANO NETO	144

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 02 (dois) decorrentes das dispensas de Weber Alexandre Guedes Carlini e Erica Marques de Brito e 05 (cinco) criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 708/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 107/

2012-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.04.2012, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, 313 Macedo Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
22º	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	14

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Leonidas Sobral de Medeiros.

PORTARIA Nº 709/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 858/2007,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.04.2012:**
LOTAÇÃO: SSP01

CLAS.	NOME	ORDEM
39º	ROMILDO APARECIDO FERREIRA	47

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Operacional Funerário, SQF-I, EVNE, ref. 30 (5849), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.001/1991, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 710/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.04.2012:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
660º	SONIA NERY PIMENTEL	373
661º	NILDA ALVES PEREIRA GONÇALVES	393
662º	VALMIR BELMIRO DE SOUZA	436
663º	EDNO EDIVALDO SOARES PEREIRA	860

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Sonia Regina Rossatti Santaniello, Aparecida Pires da Silva, Paloma Alves de Andrade e Maria Luciene Monteiro Barbosa Nascimento, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 711/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1223/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.04.2012:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
4º	JOÃO BATISTA LOPES	18
5º	CELSO FERREIRA DOS SANTOS	331

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Auxiliar em Saúde (Imobilização Ortopédica), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Aíca Olinda Barbosa e Sueli Ferreira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 110/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 70 e 71/2012-SAM01.04.05,
DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor abaixo relacionado, ocupante da função de **Professor de Educação Básica** (5874), lotado na SE01, conforme segue:
Nome: PEDRO HERCULANO FILHO (CÓDIGO 42316) (3288)
Data: 19.03.2012

PORTARIA Nº 111/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
 Reduzir a pedido, a contar de 01.04.2012, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico**

(Ultrassonografista) (5500-714), lotado na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular **Thiago Queros** (código 51737).

PORTARIA Nº 112/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 150/2012-SE,
ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, lotadas na SE01, com suas respectivas titulares, conforme segue:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874)
1-NOME: ANGÉLICA APARECIDA GONÇALVES HIRATA (CÓDIGO 53525) (4660)
DATA: 23.03.2012
2-NOME: DANIELE SILVA ARAUJO (CÓDIGO 53405) (1854)
DATA: 19.03.2012
3-NOME: GLÁUCIA JOANA BATISTA LUPATELLI (CÓDIGO 53445) (1482)
DATA: 20.03.2012
4-NOME: NELMA SAMPAIO BARBOSA SILVA (CÓDIGO 53502) (4637)
DATA: 23.03.2012
5-NOME: ROSEMEIRE MOURA FERREIRA FUKUOKA (CÓDIGO 53486) (1348)
DATA: 22.03.2012
6-NOME: SIMONE SANTOS PIMENTEL (CÓDIGO 53423) (2010)
DATA: 19.03.2012
7-NOME: TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE (CÓDIGO 53406) (1945)
DATA: 19.03.2012
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3274)
8-NOME: THAIS MONTILHA RODRIGUES DE ALMEIDA (CÓDIGO 42952)
DATA: 23.03.2012

PORTARIA Nº 113/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
 1 - 684/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Evanildo dos Santos Miranda, e
 2 - 685/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Sheyla Aparecida Lima Sotero.

PORTARIA Nº 114/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, a contar de 28.03.2012, os efeitos da Portaria nº 333/2008-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Anair Rizzatti** (código 23178).

PORTARIA Nº 178/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 27 e 34/2012-SO04
SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:
1- Antonio Aparecido Pacheco (código 22441), **Gerência I** (275-182), SO02.01.01,
2- Waldomiro do Amaral Júnior (código 9244), **Gerência Administrativa** (274-2), SO04.01,
3- Erivaldo Pinheiro (13062), **Gerência II** (276-216), SO04.01.01, e
4- Elaine Cristina dos Santos (código 14912), **Gerência I** (275-149), SO04.02.01.

PORTARIA Nº 179/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 87 e 90/2012-SDU,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:
1- Carlos Alberto Farah (código 30117), **Gerência I** (275-308), SDU02.09.01, e
2 -599/2011-SG/DRA, João Paulo Rodrigues Pinheiro (código 11807), **Gerência I** (275-433), SDU03.09.02.

PORTARIA Nº 180/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 60/2012-SR,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 70/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Cristina da Silva** (código 39083), para exercer as funções de **Gerência II** (276-35), lotada na SR00.04.01.

PORTARIA Nº 181/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 87 e 90/2012-SDU,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:
1- Carlos Alberto Farah (código 30117), **Gerência I** (275-308), SDU02.09.01, e
2 -599/2011-SG/DRA, João Paulo Rodrigues Pinheiro (código 11807), **Gerência I** (275-433), SDU03.09.02.

XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 46/2012-SM,

DESIGNA
Servidor (a): Adilson de Oliveira (código 42580) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-104), lotado na SM02.03.02.01;

Vaga: sustação da designação de César Fernandes.
PORTARIA Nº 182/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/2012-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 67/2011-SG/DRA, que designou o servidor **César Fernandes** (código 14908), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-104), lotado na SM02.03.02.01.

PORTARIA Nº 183/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 54/2012-STT, **DESIGNA** a contar de 28.03.2012,

Servidor (a): Érico Pereira dos Santos (código 53599) (5719);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-55), lotado na STT02.05;

Vaga: decorrente da sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 184/2012-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 256 e 260/2012-SE, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 - Eduardo Calabria Martins (código 33052) (5823);

Para: Gerência I (GG1) (275-361), lotado na SE02.08.01;

Vaga: sustação da designação de Maria do Carmo Cardilho Sartório, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.

2 - Rusdael Rodrigues (código 53228) (5096);

Para: Gerência II (GG2) (276-288), lotado na SE06.07.02;

Vaga: sustação da designação de Eduardo Calabria Martins.

3 - Alessandra Costa e Silva (código 53488) (5862);

Para: Gerência II (GG2) (276-245), lotada na SE07.05.01;

Vaga: sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 185/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 47/2012-SSP, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- Marcelo Garcia (código 38690) (5848);

Para: Gerência I (GG1) (275-507), SSP02.12.01;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 28.841/2011, sustando-se a Portaria nº 367/2011-SG/DRA,

2- Sueli Arantes da Silva Souza (código 18424) (5848);

Para: Gerência II (GG2) (276-295), SSP02.00.01;

Vaga: sustação da designação de Marcelo Garcia, e

3- Valdecí Dias Ferreira (código 17719) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-432), SSP02.12.01.02;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 28.841/2011.

PORTARIA Nº 186/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 60/2012-SR, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 - Dênis Martins de Oliveira (código 39288) (5096);

Para: Gerência II (GG2) (276-35), lotado na SR00.04.01;

Vaga: sustação da designação de Maria Cristina da Silva, sustando-se a Portaria nº 657/2011-SG/DRA.

2 - Sandra Aparecida Madeu Ida (código 53227) (5096);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-108), lotada na SR00.03.01.01;

Vaga: sustação da designação de Dênis Martins de Oliveira.

PORTARIA Nº 187/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 88 e 89/2012-SDU,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- Richard Luiz Gomes (código 5363) (5152);

Para: Gerência I (GG1) (275-308), lotado na SDU02.09.01;

Vaga: sustação da designação de Carlos Alberto Farah, e

2- Márcio Alecsandro dos Santos (código 7642) (5027);

Para: Gerência I (GG1) (275-433), lotado na SDU03.09.02;

Vaga: sustação da designação de João Paulo Rodrigues Pinheiro.

PORTARIA Nº 188/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 34/2012-SO04, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Cristiane Lamas Rodrigues da Mata (código 48026) (5822);

Para: Gerência I (GG1) (275-182), SO02.01.01;

Vaga: sustação da designação de Antonio Aparecido Pacheco, sustando-se a Portaria nº 733/2011-SG/DRA.

2 - Kátia Barbosa de Jesus dos Santos (código 50913) (5096);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-2), SO04.01;

Vaga: sustação da designação de Waldomiro do Amaral Junior, sustando-se a Portaria nº 75/2012-SG/DRA.

3 - Risomar Ferreira de Almeida (código 18925) (13);

Para: Gerência II (GG2) (276-216), SO04.01.01;

Vaga: sustação da designação de Erizaldo Pinheiro.

4 - Carmen Lúcia Corrêa Borges (código 4909) (5534);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-322), SO04.03.01.03;

Vaga: sustação da designação de Kátia Barbosa de Jesus dos Santos.

5 - Severino Celestino Filho (código 30163) (5266);

Para: Gerência I (GG1) (275-149), SO04.02.01;

Vaga: sustação da designação de Elaine Cristina dos Santos, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA.

TABELA III-B, GRAU A, REF. 4

ESCOLA: EPG NELSON DE ANDRADE

25 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

2 - Nome: DARCY APARECIDA ANTUNES DE SOUZA (CÓDIGO 42123)

TABELA III-A, GRAU A, REF. 1

ESCOLA: EPG IRMÃ OFÉLIA ECHEVERRI LOPES

PORTARIA Nº 192/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005, Considerando o disposto nas Portarias nºs 056/2010 e 07/2012-SE e o que consta do memorando nº 263/2012-SE,

DESIGNA a contar de 02.04.2012, em substituição, para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

NOME	IMPEDIMENTO DE:
LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO (CÓDIGO 41335) (5874)	
TABELA III-B, GRAU B, REF. 5	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA
EPG ALVARES DE AZEVEDO	



DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de
febre,
dor de cabeça
e no corpo,
procure o
posto de Saúde
mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

PORTARIA Nº 189/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005,

Considerando o disposto nas Portarias nºs 56/2010 e 07/2012-SE e o que consta do memorando nº 145/2012-SE01.04, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem em substituição, as atividades de **Diretor de Escola**, Grau A, ref. 1, conforme segue:

DATA	NOME	IMPEDIMENTO
07.02.2012	Greice Lopes Clemente Constantino (código 31482)	-
02.01.2012	Marly Francisco da Costa (código 5005)	Guiomar Helena Palazzin de Almeida
02.01.2012 a 13.03.2012	Rosana Barboza Alves (código 21652)	Fernanda Mayumi Garcia Zerbino
02.01.2012	Vanessa Lidiane Domiciano (código 31255)	Cristina Vitorino da Ros
09.02.2012	Maria da Gloria Palhano dos Santos (código 29465)	Cecilia Marta da Silva

PORTARIA Nº 190/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003,

Considerando o disposto na Portaria nº 127/2011-SE e o que consta do memorando nº 251/2012-SE,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de **Vice-Diretor**, conforme segue:

A CONTAR DE 28.03.2012

40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

1 - Nome: ANA PAULA LÚCIO SOUTO FERREIRA (CÓDIGO 34411)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706)

TABELA III-B, GRAU C, REF. 7

ESCOLA: EPG MARTINS PENA

2 - Nome: IRENE SANCHES LACORTE (CÓDIGO 24667)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)

TABELA III-B, GRAU G, REF. 14

ESCOLA: EPG PAULO AUTRAN

25 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

3 - Nome: VERA LÚCIA SANCHES MUSA (CÓDIGO 12881)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

TABELA III-A, GRAU J, REF. 10

ESCOLA: EPG VISCONDE DE SABUGOSA

PORTARIA Nº 191/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005, Considerando o disposto na Portaria nº 127/2011-SE e o que consta do memorando nº 251/2012-SE,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para desempenharem atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**, conforme segue:

A CONTAR DE 28.03.2012

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

1 - NOME: ANDERSON FERREIRA DE BRITO (CÓDIGO 33816)

CONTRATOS**ERRATA****TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0010/2.009-CL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05660/1995****No Extrato de Reti-Ratificação,****Onde se lê:**

- Espécie: "...Contrato de Locação nº 000905/2011-CL,..."

- Processo Administrativo nº 5660/1998

Leia-se:

- Espécie: "...Contrato de Locação nº 0010/2009-CL,..."

- Processo Administrativo nº 5660/1995

No cabeçalho,**Onde se lê:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.660/1.998

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.660/1.995

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**Despacho do Secretário, de 27/03/2012**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0080997-87-2011.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 0080997-87-2011 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.808, de 1º de março de 2011, conforme Acórdão nº 03720996.

SEAL01, 27/03/2012

RAFAEL PAREDES**Secretário Municipal****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECLARAÇÕES**

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor **Pedro Maria Sabino (CF 19928)**, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca as servidoras **Eliane Moura de Souza (CF 43159)** e **Helena Moraes Oliveira (CF 51286)**, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

EDITAL DE RESULTADO Nº 11/2012-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação nº 08/2011-SAM01 e a Planilha de Aplicação de Teste de Aptidão Física

TORNA PÚBLICO

O resultado obtido pelos candidatos à função de **TRATADOR III- Concurso 1023/2008**, no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

m-SIL-1500-R\$ 3,95

04-Cabo flexível PP 2x10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-1000-R\$ 6,54 05-Cabo flexível PP 2x16,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-800-R\$ 9,84 06-Cabo flexível PP 3x0,75mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-500-R\$ 1,07 07-Cabo flexível PP 3x1,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-800-R\$ 1,07 08-Cabo flexível PP 3x1,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-800-R\$ 1,57 09-Cabo flexível PP 3x2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-1000-R\$ 2,41 10-Cabo flexível PP 4x2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-400-R\$ 3,12 11-Cabo flexível PP 4x4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-4000-R\$ 5,01 12-Cabo flexível PP 4x6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-500-R\$ 7,24 **Ata RP: 3811/12** **Compromissário Fornecedor:** V.N. Malaquias Material Elétrico-Me **Assinatura:** 27/03/12

Lote 02 01-Cabo auto flexível PP 3x4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-IBÉRICA-200-R\$ 3,81 02-Cabo auto flexível PP 3x6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-IBÉRICA-200-R\$ 5,40 03-Cabo auto flexível PP 3x10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-IBÉRICA-200-R\$ 8,85 04-Cabo auto flexível PP 3x16,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambei-200-R\$ 15,03 05-Cabo auto flexível PP 3x35,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambei-200-R\$ 31,20 06-Cabo auto flexível PP 4x10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-IBÉRICA-200-R\$ 11,48 07-Cabo auto flexível PP 4x16,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambei-200-R\$ 19,91 08-Cabo auto flexível PP 4x25,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambei-200-R\$ 30,66 09-Cabo auto flexível PP 4x35,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambei-200-R\$ 41,50 10-Cabo auto flexível PP 4x120,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambei-100-R\$ 24,92 12-Cabo rígido 120,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambei-100-R\$ 31,72 **Ata RP: 3611/12** **PA: 63599/11** **Pregão: 357/11** **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 27/03/12 Lote 01 01-kg-Coxão Mole em bifés-New Quality-720-R\$ 19,50 Lote 02

01-kg-Coxa de Frango c/osso-New Quality-510-R\$ 5,80 02-kg-Sobrecoxa de Frango c/osso-New Quality-980-R\$ 9,74 Lote 03 01-kg-Lombo suíno salgado-New Quality-350-R\$ 11,54 02-kg-Toucinho Defumado-New Quality-100-R\$ 8,63 03-kg-Linguiça Calabresa Defumada-New Quality-330-R\$ 7,27 **Ata RP: 3711/12** **PA: 50565/11** **Pregão: 365/11** **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda. **Objeto:** registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 27/03/12 01-pç-locação de impressoras laser duplex incluindo a instalação, manutenção c/reposição de peças e suprimentos. Demais especificações conforme Anexo II (Termo de Referência) Franquia=25.000 cópias/mês/máquina-Kyocera-200-R\$ 338,00 **Termo de Rescisão:** 02/12 **PA: 45800/05** **Contrato:** 133/06 **Contratante:** PG **Contratada:** Edmundo Santana da Silva **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 79-inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 09/03/12 **Termo de Rescisão:** 03/12 **PA: 45800/05** **Contrato:** 142/06 **Contratante:** PG **Contratada:** Gerson Antonio dos Santos **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 79-inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 09/03/12 **Termo de Rescisão:** 04/12 **PA: 45800/05** **Contrato:** 144/06 **Contratante:** PG **Contratada:** Jadislau Vicente de Souza **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 79-inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 09/03/12 **Termo de Rescisão:** 05/12 **PA: 45800/05** **Contrato:** 143/06 **Contratante:** PG **Contratada:** Kleber Eugênio Toriani **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 79-inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 09/03/12 **Termo de Rescisão:** 06/12 **PA: 45800/05** **Contrato:** 124/06 **Contratante:** PG **Contratada:** Marcos Camini **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 79-inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 09/03/12 **Termo de Rescisão:** 07/12 **PA: 45800/05** **Contrato:** 123/06 **Contratante:** PG **Contratada:** Rita de Cássia Verissimo Cecone **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 79-inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 09/03/12 **DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES** **Autorização e Ratificação** PA 16139/2012 **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A- Proguaru **Objeto:** serviços de promoção de estudos e elaboração de projetos de urbanização para a Secretaria de Serviços Públicos Fundamento: inciso VIII-Art. 24 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 238.518,28 **Autorização e Ratificação** PA 8134/2012 **Contratada:** Fundação Getúlio Vargas **Objeto:** elaboração de levantamento para a compilação e consolidação das normas tributárias em vigor Fundamento: inciso XIII-Art. 24 **Vigência:** 6 meses **Valor:** R\$ 150.000,00

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 02/2012-SAM01

Função	TRATADOR III - CONCURSO 1023/2008	RG	Apto/Inapto/Ausente
Classificação	Nome do Candidato		
15º	WILERSON XAVIER COUTIM	288411274	AUSENTE
16º	EMERSON FRAGOSO DA SILVA	347888859	AUSENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 63/12-DCC PA 12966/12 RC 11/12-CFSS Aquisição de caixas, pallets, bandejas, lixeiras, suportes de papel para o Restaurante Popular III. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 16/04/12 9h ABERTURA: 16/04/12 9h DISPUTA: 17/04/12 9h. PP 64/12-DCC PA 15752/12 RC 04/12-SO.04 RP para fornecimento de lubrificantes. ABERTURA: 16/04/12 8:30h. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PE 36/12-DCC PA 9426/12

PE 37/12-DCC PA 9423/12

PE 40/12-DCC PA 9558/12

PP 50/12-DCC PA11825/12

PP RP 51/12-DCC PA13297/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

PA: 6505/12 **Pregão: 27/12** **Contratante:** PG **Objeto:** registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Ata RP: 3511/12** **Compromissário Fornecedor:** Acessoriun Materiais Elétricos Ltda-Epp **Assinatura:** 22/03/12 Lote 01 01-Cabo flexível PP 2x2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-800-R\$ 1,74 02-Cabo flexível PP 2x4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-800-R\$ 2,74 03-Cabo flexível PP 2x6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-

TELEFONES ÚTEIS**CARTÓRIOS****Junta de Conciliação e Julgamento**

Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP

CEP: 07010-010

Tel: (11) 2468-9722

Abrange o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

1º Cartório de Notas

Archimedes Gualandro Junior - Delegado

Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP: 07115-000

Tel: (11) 2409-7674

Tel/Fax: (11) 2409-5687

2º Cartório de Notas

Wanderlei Miotto - Delegado

Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP: 07115-000

Tels: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432

Fax: Ramal 25 nas três linhas

3º Cartório de Notas

Mário João Martinelli - Delegado

Rua Luiz Faccini, 476 - CEP: 07110-000

Tels: (11) 2468-0477 / 2087-0998

4º Cartório de Notas

Euro Galvão Xavier de Oliveira - Delegado

Av. Esperança, 210 - CEP: 07095-000

Tel: (11) 2408-0056 - Fax: (11) 2408-3326

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Civil de Pessoa Jurídica

Luiz Carlos Telles Nunes - Oficial

Rua Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP: 07011-070

Tel: (11) 2408-6211

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Civil de Pessoa Jurídica

Osvaldo Marcheti - Delegado

Rua Ipê, 181 - Centro - CEP: 07090-130

Tel: (11) 2443-1244

1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos

da Comarca de Guarulhos

Cláudio Malva Valente - Delegado

Rua Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP: 07011-010

Tel: (11) 2408-6211 - Fax: (11) 2409-8491

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Jaime Furlaneti - Delegado

Rua Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro

CEP: 07090-150

Tel: (11) 2409-7608

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

 CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
 (Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011)

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	02/04/2012	31/12/2012
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	02/04/2012	31/12/2012
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	02/04/2012	05/11/2013
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	02/04/2012	03/12/2013
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	02/01/2013	05/11/2013
VI - Implementação do sistema de custos;	02/04/2012	31/12/2014
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	01/01/2013	01/01/2013
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	01/01/2013	31/12/2013

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

 MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 1º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	2.608.336.000,00	2.608.336.000,00	434.722.666,62	535.327.305,17	434.722.666,62	535.327.305,17	2.073.008.694,83
Tributárias	563.518.000,00	563.518.000,00	93.919.666,70	166.830.774,84	93.919.666,70	166.830.774,84	396.687.225,16
Impostos	540.999.800,00	540.999.800,00	90.166.633,34	164.987.201,98	90.166.633,34	164.987.201,98	376.012.598,02
IPTU	248.560.600,00	248.560.600,00	41.426.766,66	110.523.804,74	41.426.766,66	110.523.804,74	138.036.795,26
ISSQN	208.115.000,00	208.115.000,00	34.685.833,34	38.154.342,48	34.685.833,34	38.154.342,48	169.960.657,52
ITBI	24.177.200,00	24.177.200,00	4.029.533,34	5.568.820,42	4.029.533,34	5.568.820,42	18.608.379,58
IRRF	60.147.000,00	60.147.000,00	10.024.500,00	10.740.234,34	10.024.500,00	10.740.234,34	49.406.765,66
Taxas	20.175.200,00	20.175.200,00	3.362.533,36	1.818.704,24	3.362.533,36	1.818.704,24	18.356.495,76
Contribuição de Melhoria	2.343.000,00	2.343.000,00	390.500,00	24.868,62	390.500,00	24.868,62	2.318.131,38
Contribuições	12.094.900,00	12.094.900,00	2.015.816,66	2.851.731,15	2.015.816,66	2.851.731,15	9.243.168,85
Patrimoniais	36.550.600,00	36.550.600,00	6.091.766,64	3.998.990,14	6.091.766,64	3.998.990,14	32.551.609,86
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	304.831.200,00	304.831.200,00	50.805.199,98	46.005.017,90	50.805.199,98	46.005.017,90	258.826.182,10
Transferências Correntes	1.636.617.960,00	1.636.617.960,00	272.769.659,96	321.575.226,59	272.769.659,96	321.575.226,59	1.315.042.733,41
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(220.166.760,00)	(220.166.760,00)	(36.694.459,98)	(44.932.495,49)	(36.694.459,98)	(44.932.495,49)	175.234.264,51
Outras Receitas Correntes	274.890.100,00	274.890.100,00	45.815.016,66	38.998.060,04	45.815.016,66	38.998.060,04	235.892.039,96
Receitas de Capital (B)	483.847.723,00	483.847.723,00	80.641.287,14	11.053.491,40	80.641.287,14	11.053.491,40	472.794.231,60
Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.164,94	9.593.498,78	50.166.164,94	9.593.498,78	291.403.491,22
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.164,94	9.593.498,78	50.166.164,94	9.593.498,78	291.403.491,22
Alienação de Bens	453.000,00	453.000,00	75.500,00	0,00	75.500,00	0,00	453.000,00
Amortização de Empréstimos	61.000,00	61.000,00	10.166,66	4.567,03	10.166,66	4.567,03	56.432,97
Transferências de Capital	182.336.733,00	182.336.733,00	30.389.455,54	1.455.425,59	30.389.455,54	1.455.425,59	180.881.307,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	3.092.183.723,00	3.092.183.723,00	515.363.953,76	546.380.796,57	515.363.953,76	546.380.796,57	2.545.802.926,43
DESPESAS	Dotação Anual	1º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	2.308.416.681,00	2.356.411.384,07	1.129.448.504,46	401.146.935,35	1.129.448.504,46	401.146.935,35	1.226.962.879,61
Pessoal/Encargos Sociais	1.064.247.588,00	1.058.997.588,00	267.011.186,79	191.428.977,76	267.011.186,79	191.428.977,76	791.986.401,21
Juros/Encargos da Dívida Interna	58.680.000,00	58.680.000,00	4.106.072,59	4.106.072,59	4.106.072,59	4.106.072,59	54.573.927,41
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.185.489.093,00	1.238.733.796,07	858.331.245,08	205.611.885,00	858.331.245,08	205.611.885,00	380.402.550,99
Despesas de Capital (D)	748.948.842,00	756.720.203,38	145.712.067,73	23.683.727,55	145.712.067,73	23.683.727,55	611.008.135,65
Investimentos	703.987.842,00	711.874.203,38	137.740.613,97	16.041.720,64	137.740.613,97	16.041.720,64	574.133.589,41
Inversões Financeiras	4.711.000,00	4.586.000,00	418.526,05	89.079,20	418.526,05	89.079,20	4.177.473,95
Amortização da Dívida	40.250.000,00	40.250.000,00	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	32.697.072,29
Amortização do Refin. Div. Mobil.	40.250.000,00	40.250.000,00	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	32.697.072,29
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	34.818.200,00	20.241.675,70					
DESPESA TOTAL (C+D)	3.057.365.523,00	3.113.131.587,45	1.275.160.572,19	424.830.662,90	1.275.160.572,19	424.830.662,90	1.837.971.015,26
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	34.818.200,00	-20.947.864,45	-728.779.775,62	121.550.133,67	-728.779.775,62	121.550.133,67	

BS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Recei

Receita Prevista = R\$ 21.297.300,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 4.868.234,21 e Recei

Dotação Inicial = R\$ 22.482.700 e Dotação Atualizada = R\$ 22.543.700,00

Empenhado no Período = R\$ 6.418.603,93 e Empenhado Acumulado = R\$ 6.418.603,93

Liquidado no Período = R\$ 1.582.180,60 e Liquidado Acumulado = R\$ 1.582.180,60

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	68.859.600,00	68.859.600,00	14.437.838,78	8.628.922,04	14.437.838,78	8.628.922,04	54.421.761,22
1	31	Ação Legislativa	62.855.600,00	62.855.600,00	14.030.288,89	8.221.372,15	14.030.288,89	8.221.372,15	48.825.311,11
1	122	Administração Geral	3.941.000,00	3.941.000,00	87.943,83	87.943,83	87.943,83	87.943,83	3.853.056,17
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.063.000,00	2.063.000,00	319.606,06	319.606,06	319.606,06	319.606,06	1.743.393,94
2	0	JUDI CIÁRIA	24.229.600,00	24.193.908,16	7.364.533,08	6.696.468,79	7.364.533,08	6.696.468,79	16.829.375,08
2	61	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	17.441.400,00	17.441.400,00	4.654.856,92	4.648.916,92	4.654.856,92	4.648.916,92	12.786.543,08
2	122	Administração Geral	4.859.700,00	4.824.008,16	2.406.857,25	1.757.628,74	2.406.857,25	1.757.628,74	2.417.150,91
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.928.500,00	1.928.500,00	302.818,91	289.923,13	302.818,91	289.923,13	1.625.681,09
4	0	ADMINISTRAÇÃO	203.156.005,00	206.864.642,88	71.835.129,51	30.781.937,74	71.835.129,51	30.781.937,74	135.029.513,37
4	121	Planejamento e Orçamento	3.759.650,00	3.610.276,92	1.614.781,65	613.160,96	1.614.781,65	613.160,96	1.995.495,27
4	122	Administração Geral	88.228.675,00	91.460.580,21	22.338.116,72	15.627.234,49	22.338.116,72	15.627.234,49	69.122.463,49
4	124	Controle Interno	5.219.450,00	5.219.450,00	900.586,46	681.561,46	900.586,46	681.561,46	4.318.863,54
4	125	Normalização e Fiscalização	11.660.370,00	11.298.200,00	1.458.768,97	1.035.157,97	1.458.768,97	1.035.157,97	9.839.431,03
4	126	Tecnologia da Informação	15.775.200,00	16.388.923,75	11.361.747,75	2.941.383,65	11.361.747,75	2.941.383,65	5.027.176,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	691.700,00	634.700,00	246.466,44	78.466,44	246.466,44	78.466,44	388.233,56
4	129	Administração de Receitas	28.042.010,00	28.473.562,00	11.670.810,83	5.483.743,23	11.670.810,83	5.483.743,23	16.802.751,17
4	131	Comunicação Social	18.038.850,00	18.038.850,00	5.029.355,21	362.043,51	5.029.355,21	362.043,51	13.009.494,79
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.740.100,00	31.740.100,00	17.214.495,48	3.959.186,03	17.214.495,48	3.959.186,03	14.525.604,52
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	45.075.288,00	45.093.409,74	16.122.310,40	11.513.764,69	16.122.310,40	11.513.764,69	28.881.099,34
6	181	Policimento	28.796.938,00	28.813.438,00	7.753.627,90	6.987.113,35	7.753.627,90	6.987.113,35	21.059.810,10
6	182	Defesa Civil	6.683.150,00	6.671.650,00	4.604.474,56	1.435.972,29	4.604.474,56	1.435.972,29	2.067.175,44
6	122	Administração Geral	9.593.200,00	9.516.321,74	3.764.207,94	3.090.679,05	3.764.207,94	3.090.679,05	5.752.113,80
6	334	Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.032.955,00	58.163.639,40	24.975.320,26	8.806.271,19	24.975.320,26	8.806.271,19	33.188.319,14
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	363.850,00	363.850,00	35.086,51	30.686,51	35.086,51	30.686,51	328.763,49
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	13.718.200,00	17.466.903,44	11.178.949,77	2.991.424,70	11.178.949,77	2.991.424,70	6.287.953,67
8	244	Assistência Comunitária	37.047.705,00	39.427.685,96	13.456.692,54	5.593.293,54	13.456.692,54	5.593.293,54	25.970.993,42
8	122	Administração Geral	903.200,00	905.200,00	304.591,44	190.866,44	304.591,44	190.866,44	600.608,56
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.037.988,00	89.037.988,00	27.661.418,00	13.809.710,18	27.661.418,00	13.809.710,18	61.376.570,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	89.037.988,00	89.037.988,00	27.661.418,00	13.809.710,18	27.661.418,00	13.809.710,18	61.376.570,00
10	0	SAÚDE	571.125.360,00	576.557.360,00	289.261.347,79	120.536.936,71	289.261.347,79	120.536.936,71	287.296.012,21
10	301	Atenção Básica	134.188.400,00	135.108.400,00	49.055.018,90	23.894.419,16	49.055.018,90	23.894.419,16	86.053.381,10
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	325.176.160,00	328.933.160,00	191.362.020,96	79.972.558,87	191.362.020,96	79.972.558,87	137.571.139,04
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	26.723.700,00	26.323.700,00	16.115.807,00	3.021.072,93	16.115.807,00	3.021.072,93	10.207.893,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	19.432.000,00	19.437.000,00	6.568.944,19	3.209.244,97	6.568.944,19	3.209.244,97	12.868.055,81
10	122	Administração Geral	63.616.100,00	64.766.100,00	25.720.805,54	10.436.889,58	25.720.805,54	10.436.889,58	39.045.294,46
10	128	Formação de Recursos Humanos	689.000,00	689.000,00	2.751,20	2.751,20	2.751,20	2.751,20	686.248,80
10	131	Comunicação Social	1.300.000,00	1.300.000,00	436.000,00	0,00	436.000,00	0,00	864.000,00
11	0	TRABALHO	20.157.005,00	21.165.891,80	13.848.766,13	2.562.190,42	13.848.766,13	2.562.190,42	7.317.125,67
11	333	Empregabilidade	5.662.000,00	6.671.936,80	2.491.034,54	659.028,68	2.491.034,54	659.028,68	4.180.902,26
11	334	Fomento ao Trabalho	11.156.205,00	11.155.155,00	10.229.522,36	980.123,97	10.229.522,36	980.123,97	925.632,64
11	122	Administração Geral	3.338.800,00	3.338.800,00	1.128.209,23	923.037,77	1.128.209,23	923.037,77	2.210.590,77
12	0	EDUCAÇÃO	566.843.100,00	590.079.797,63	252.573.278,53	77.914.771,86	252.573.278,53	77.914.771,86	337.506.519,10
12	361	Ensino Fundamental	254.251.690,00	263.697.429,48	109.852.583,83	31.734.925,79	109.852.583,83	31.734.925,79	153.844.845,65
12	365	Educação Infantil	243.659.070,00	257.121.237,29	125.196.059,17	36.610.614,23	125.196.059,17	36.610.614,23	131.925.178,12
12	366	Educação de Jovens e Adultos	19.433.000,00	19.761.790,86	7.868.488,38	2.635.321,22	7.868.488,38	2.635.321,22	11.893.302,48
12	122	Administração Geral	43.729.340,00	43.729.340,00	8.392.795,47	6.673.865,38	8.392.795,47	6.673.865,38	35.336.544,53
12	126	Tecnologia da Informação	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00
12	131	Comunicação Social	3.700.000,00	3.700.000,00	1.263.351,68	260.045,24	1.263.351,68	260.045,24	2.436.648,32
13	0	CULTURA	18.644.865,00	20.483.353,76	7.329.818,08	3.258.368,29	7.329.818,08	3.258.368,29	13.153.535,68
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	426.900,00	426.900,00	212.247,68	212.247,68	212.247,68	212.247,68	214.652,32
13	392	Difusão Cultural	15.631.765,00	17.470.253,76	6.262.263,15	2.190.813,36	6.262.263,15	2.190.813,36	11.207.990,61
13	122	Administração Geral	2.586.200,00	2.586.200,00	855.307,25	855.307,25	855.307,25	855.307,25	1.730.892,75
15	0	URBANISMO	557.230.855,00	567.718.786,40	240.079.634,85	63.788.967,52	240.079.634,85	63.788.967,52	327.639.151,55
15	451	Infra-Estrutura Urbana	327.764.200,00	326.248.732,52	84.490.360,29	16.201.798,81	84.490.360,29	16.201.798,81	241.758.372,23
15	452	Serviços Urbanos	130.576.955,00	137.486.638,56	115.631.192,90	32.859.456,85	115.631.192,90	32.859.456,85	21.855.445,66
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	39.797.900,00	39.604.900,00	19.122.146,16	6.483.144,76	19.122.146,16	6.483.144,76	20.482.753,84
15	242	Assist.ao port. Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	125	Normalização e Fiscalização	4.630.000,00	7.130.000,00	3.682.752,52	43.784,34	3.682.752,52	43.784,34	3.447.247,48
15	131	Comunicação Social	195.600,00	2.508.450,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	2.388.450,00
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	276.000,00	276.000,00	97.340,00	34.043,45	97.340,00	34.043,45	178.660,00
15	122	Administração Geral	53.990.200,00	54.464.065,32	16.935.842,98	8.166.739,31	16.935.842,98	8.166.739,31	37.528.222,34
16	0	HABITAÇÃO	217.330.635,00	217.293.503,23	16.179.794,98	2.621.051,70	16.179.794,98	2.621.051,70	201.113.708,25
16	482	Habitação Urbana	206.016.235,00	206.009.035,00	14.097.895,76	963.466,52	14.097.895,76	963.466,52	191.911.139,24
16	122	Administração Geral	11.281.800,00	11.251.868,23	2.076.779,78	1.655.368,24	2.076.779,78	1.655.368,24	9.175.088,45
16	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.600,00	32.600,00	5.119,44	2.216,94	5.119,44	2.216,94	27.480,56
17	0	SANEAMENTO	378.282.512,00	381.528.539,95	250.243.445,26	42.137.077,85	250.243.445,26	42.137.077,85	131.285.088,69
17	512	Saneamento Básico Urbano	267.014.415,00	264.692.415,00	164.688.302,31	31.618.058,66	164.688.302,31	31.618.058,66	100.004.112,69
17	122	Administração Geral	98.992.097,00	104.560.118,95	78.922.677,11	9.655.682,31	78.922.677,11	9.655.682,31	25.637.441,84
17	126	Tecnologia da Informação	4.645.000,00	4.645.000,00	942.465,84	288.068,62	942.465,84	288.068,62	3.702.534,16
17	131	Comunicação Social	1.875.000,00	1.875.000,00	625.000,00	124.144,98	625.000,00	124.144,98	1.250.000,00
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.756.000,00	5.756.000,00	5.065.000,00	451.123,28	5.065.000,00	451.123,28	691.000,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	33.050.430,00	33.201.713,11	10.484.808,62	5.550.478,93	10.484.808,62	5.550.478,93	22.716.904,49
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	24.021.930,00	24.230.008,60	7.631.170,24	3.668.973,21	7.631.170,24	3.668.973,21	16.598.838,36
18	542	Controle Ambiental	3.227.300,00	3.227.300,00	675.595,09	675.595,09	675.595,09	675.595,09	2.551.704,91
18	122	Administração Geral	5.602.700,00	5.545.904,51	2.038.632,69	1.176.070,63	2.038.632,69	1.176.070,63	3.507.271,82
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	198.500,00	198.500,00	139.410,60	29.840,00	139.410,60	29.840,00	59.089,40
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.709.425,00	9.315.491,57	1.577.249,80	1.221.238,27	1.577.249,80	1.221.238,27	7.738.241,77
23	691	Promoção Comercial	655.320,00	655.320,00	186.359,27	99.849,27	186.359,27	99.849,27	478.960,73
23	692	Comercialização	5.187.305,00	5.187.305,00	594.077,16	545.153,51	594.077,16	5	

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	199.844.748,04	167.069.480,71	196.387.361,53	168.028.484,88	170.565.925,22	193.191.675,00	171.917.799,25	199.603.987,35	194.336.869,46	208.530.940,70	337.415.189,01	181.574.733,74	2.388.443.214,89	2.336.327.160,94	2.405.374.860,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33.469.490,16	30.246.739,11	32.485.679,63	30.460.237,58	31.749.715,07	33.976.556,99	32.180.992,28	34.739.233,25	-13.702.980,15	33.534.863,08	31.219.041,57	30.050.856,24	340.410.364,91	340.061.106,23	401.830.600,00
Altaquilas	33.469.490,16	30.246.739,11	32.485.679,63	30.460.237,58	31.749.715,07	33.976.556,99	32.180.992,28	34.739.233,25	-13.702.980,15	33.534.863,08	31.219.041,57	30.050.856,24	340.410.364,91	340.061.106,23	401.830.600,00
Fundações Públicas													0,00	0,00	
Empresas Estatais Dependentes													0,00	0,00	
Subtotal	233.314.238,20	197.316.219,82	228.873.041,16	198.488.722,46	202.315.640,29	227.168.231,99	204.098.791,53	234.343.220,60	180.633.919,31	242.065.803,78	388.634.210,58	211.625.590,08	2.728.853.579,80	2.676.388.267,17	2.807.205.460,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	5.441.511,83	5.698.017,86	5.810.201,44	5.761.696,27	5.856.295,84	6.798.761,60	6.847.560,89	6.667.252,29	-41.406.390,59	3.824.226,12	3.040.494,75	1.827.739,46	16.137.367,76	23.601.218,11	21.297.300,00
Contrib. Serv. Reg.Próp.Pr. Previdência	911.715,46	906.004,90	915.387,98	961.517,98	1.076.504,89	983.343,67	1.007.170,86	1.014.369,45	919.994,80	1.191.239,14	1.945.957,78	1.005.773,37	12.756.990,26	12.510.306,65	12.064.900,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00	0,00	
FUNDEF	20.046.065,29	15.596.779,31	19.339.989,65	15.427.671,62	15.952.747,80	18.570.722,96	15.577.139,71	16.348.479,38	17.845.985,21	18.203.531,34	27.696.019,98	17.236.475,51	217.839.697,76	213.615.176,40	220.166.760,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	
Outras													0,00	0,00	
Subtotal	26.402.292,58	22.170.802,07	26.065.579,07	22.170.885,87	22.885.548,53	26.352.828,23	23.431.871,46	24.025.191,12	-22.640.410,58	23.218.995,60	32.582.472,51	20.069.988,24	246.735.955,80	249.726.701,16	253.558.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	206.911.945,62	175.145.417,75	202.787.462,09	176.317.846,59	179.430.091,76	200.815.403,76	180.662.860,07	210.318.119,48	203.274.329,89	218.846.807,18	336.051.738,07	191.555.601,74	2.482.117.624,00	2.426.661.596,01	2.553.846.500,00

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS**1º BIMESTRE DE 2012**

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	76.038.188,00	76.038.188,00	11.673.231,28	11.673.231,28	64.364.956,72
Contribuições dos Servidores Ativos	8.030.900,00	8.030.900,00	1.903.540,74	1.903.540,74	6.127.359,26
Contribuições dos Servidores Inativos	3.596.400,00	3.596.400,00	825.848,83	825.848,83	2.770.551,17
Contribuições dos Pensionistas	467.600,00	467.600,00	122.341,58	122.341,58	345.258,42
Receitas Patrimoniais	547.500,00	547.500,00	688.854,16	688.854,16	-141.354,16
Compensações Previdenciárias	517.600,00	517.600,00	41.342,46	41.342,46	476.257,54
Alienações de Bens	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Outras	131.400,00	131.400,00	2.894,13	2.894,13	128.505,87
Total	89.342.088,00	89.342.088,00	15.258.053,18	15.258.053,18	74.084.034,82

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	68.878.988,00	68.878.988,00	18.548.549,66	18.548.549,66	10.905.219,21	10.905.219,21	50.330.438,34
Pensionistas	13.628.500,00	13.628.500,00	5.110.723,34	5.110.723,34	2.502.611,54	2.502.611,54	8.517.776,66
Outros Benefícios	1.703.500,00	1.703.500,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	803.500,00
Outras Despesas	5.131.100,00	5.131.100,00	3.306.218,54	3.306.218,54	456.739,61	456.739,61	1.824.881,46
Total	89.342.088,00	89.342.088,00	27.865.491,54	27.865.491,54	13.864.570,36	13.864.570,36	61.476.596,46

III - RESULTADO	0,00	0,00	-12.607.438,36	-12.607.438,36	1.393.482,82	1.393.482,82	
------------------------	-------------	-------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	15.258.053,18	Despesas	15.258.053,18	
Orçamentárias	6.541.349,00	Orçamentárias pagas	13.828.397,96	
Extra-orçamentárias	8.716.704,18	Extra-orçamentárias	1.429.655,22	
		Inscrição Restos a pagar*		
Saldo do exercício anterior	21.726.310,07	Saldo Atual	21.726.310,07	
Caixa	-8.170,75	Caixa	-8.170,75	
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	21.734.480,82	
Aplicações Financeiras	21.734.480,82	Aplicações Financeiras		
Total Geral	36.984.363,25		36.984.363,25	

* Relativo ao último bimestre

DEPARTAMENTO DO TESOURO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Associação Cornelia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg**. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17609/2010. EMPENHO: 28/2012.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para implantação e implementação do CAPS II – Projeto Tear no município de Guarulhos. VALOR: R\$ 77.301,04 (setenta e sete mil, trezentos e um reais e quatro centavos). EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois o Projeto visa a reinserção e reabilitação psicossocial de pacientes portadores de transtornos mentais.

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência – AVAPE

CONTRATO/PEDIDO: 9301/2009. EMPENHOS: 11649/2011 e 14879/2011.

OBJETO: Serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população em situação de rua para acolhimento no Albergue Municipal. VALOR: R\$ 40.330,39 (quarenta mil, trezentos e trinta reais e nove centavos). NFs. 12340 e 12564. EXIGIBILIDADE: 10/01 e 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços visa a continuidade dos serviços de abordagem da população em situação de rua.

Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2012, 90/2012 e 99/2012. EMPENHOS: 4936/2012, 5261/2012 e 5658/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos), NFs. 48990, 49581 e 49650. EXIGIBILIDADE: 24/03 e 30/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 56/2012. EMPENHO: 5276/2012.

OBJETO: Fornecimento de agulha para aplicação de insulina. VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), NF. 182707. EXIGIBILIDADE: 08/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

CM Hospitalar Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 117/2012. EMPENHO: 5754/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 1.153,80 (um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), NF. 95301. EXIGIBILIDADE: 23/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 92/2012. EMPENHO: 5259/2012.

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável juvenil. VALOR: R\$ 6.630,40 (seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), NF. 177582. EXIGIBILIDADE: 24/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 116/2012. EMPENHO: 5753/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 2.204,00 (dois mil, duzentos e quatro reais), NF. 609981. EXIGIBILIDADE: 24/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Diário Serviços de Intermediação em Publicações Ltda. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6333/2012. EMPENHO: 5207/2012.

OBJETO: Publicação no Diário Oficial da União de Termo Aditivo ao convênio 05/2006-MJ. VALOR: R\$ 883,56 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). EXIGIBILIDADE: 17/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A publicação é essencial para a continuidade do porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

Dispharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 57/2012 e 73/2012. EMPENHOS: 5184/2012 e 5194/2012.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó, leite parcialmente desnatado e amido de milho. VALOR: R\$ 5.195,20 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), NFs. 106, 107 e 111. EXIGIBILIDADE: 17/03 e 28/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 23/2012 e 45/2012. EMPENHOS: 1906/2012 e 2974/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 1.880,34 (um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), NFs. 123938 e 124166.

EXIGIBILIDADE: 28/03 e 29/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

E.S.D. Drogaria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 112/2012. EMPENHO: 5648/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais), NF. 326. EXIGIBILIDADE: 22/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Eli Lilly do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 125/2012. EMPENHO: 6204/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 7.871,40 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), NF. 98940. EXIGIBILIDADE: 24/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 118/2007. EMPENHOS: 914/2012.

OBJETO: Serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município. VALOR: R\$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais). NF. 30491.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2011, 6601/2011 e 7001/2011. EMPENHOS: 18849/2011, 20657/2011, 21737/2011 e 401/2012.

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de radiocomunicação e de videomonitoramento, e locação de rádios transceptores portáteis e bases fixas. VALOR: R\$ 33.626,67 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), NFs. 305, 317 e 12893. EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção e a locação dos rádios são essenciais para o bom desenvolvimento das atividades da Guarda Civil Municipal.

Marcelo Ernandes Mesquita ME.

CONTRATO/PEDIDO: 75/2012. EMPENHO: 5186/2012.

OBJETO: Fornecimento de leite de soja. VALOR: R\$ 824,40 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), NF. 53. EXIGIBILIDADE: 23/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Mister Oil Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007. EMPENHO: 1636/2012.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina comum e óleo diesel automotivo). VALOR: R\$ 9.565,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), NF. 4857. EXIGIBILIDADE: 26/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Prodiet Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9102/2011. EMPENHO: 410/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento. VALOR: R\$ 1.877,58 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), NF. 217287. EXIGIBILIDADE: 22/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

SET Serviços e Equipamentos Técnicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5801/2011. EMPENHOS: 19190/2011 e 19191/2011.

OBJETO: Fornecimento de equipamento de grupo gerador de energia elétrica, incluindo instalação. VALOR: R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais), sendo R\$ 144.320,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) referentes a Recursos Próprios, e R\$ 216.480,00 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais) referentes a Recursos Vinculados – PNAFM, NF. 85. EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais quando da indisponibilidade de energia elétrica, pois esta é imprescindível para o funcionamento dos equipamentos do Centro de Processamento de Dados e sua falta prejudica o funcionamento das unidades da Prefeitura e dos serviços que são prestados.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/03/2012** Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS) R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/03/2012** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 3.730.904,37 (três milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/03/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 18.672,93 (dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/03/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 19.831,31 (dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/03/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 6.344,21 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO****ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA****PROCESSOS DEFERIDOS EM 09/12/2011**

20839/2011 – Josefina Quispe Rodrigues

62349/2011 – Arnaldo Freitas

PROCESSOS DEFERIDOS EM 17/12/2011

21003/2010 – Maristela Novak

29827/2010 – Marli Aparecida dos Santos

PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/12/2011

55108/2008 – Daniel da Silva Gouvea

35227/2010 – Gisele Sant’Angelo

PROCESSOS DEFERIDOS EM 29/12/2011

18127/2010 – Vanessa Lacerda Alves

64583/2010 – Carlos Alberto de Souza Braz

50146/2011 – VRS Terceirização de Serviços Ltda.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 29/12/2011

68633/2011- Antonia C. do Nascimento Representações Me.

66163/2011 – Stratus Log Serviços Ltda. Me.

67308/2011 – Antonio Alexandre Moraes Transportes Me.

PROCESSO DEFERIDO EM 09/01/2012

66661/2011 – Comercio e Representação em geral de Produtos Alimentícios e Descartáveis Novo Horizonte Ltda.

67289/2011 – Associação Amigos de Bairro do Jd. Alamo- AABA

PROCESSO DEFERIDO EM 12/01/2012

68012/2011 – Gilfredo Souza Pereira

PROCESSO DEFERIDO EM 16/01/2012

00488/2012 – Valdecir de Oliveira Pinto

PROCESSO DEFERIDO EM 17/01/2012

40619/2010 – Rodrigo Anselmo Maciel

PROCESSO DEFERIDO EM 18/01/2012

68993/2011 – Associação Okinawa de Guarulhos

01208/2012 – Transglobal Norte Transportes Ltda.

01724/2012 – Cleverton Rodrigues da Silva Transportes Me.

PROCESSO DEFERIDO EM 23/01/2012

63301/2011 – Real Transportes Metropolitanos Ltda.

66683/2011 – Plásticos Valente Comércio e Moagem Ltda.

PROCESSO DEFERIDO EM 30/01/2012

60161/2011 – Maria José Gonçalves Neves

02266/2012 – Gostosura Alimentação Ltda Me.

03575/2012 – Mendes & Freitas Logística Ltda. EPP

PROCESSO DEFERIDO EM 09/02/2012

56425/2011 – Local Vans Automóveis Ltda. Me.

58089/2011 – Ministério Verbo Vivo

67855/2011 – Erica Renata da Silva França

68091/2011 – Jefferson Almeida Ramos

PROCESSO DEFERIDO EM 10/02/2012

04345/2012 – Ro Fa Transportes Ltda. Me.

PROCESSO DEFERIDO EM 15/02/2012

66795/2011 – Julia Rocha da Silva

PROCESSO DEFERIDO EM 16/02/2012

67154/2011 – Deublin Brasil Juntas Rotativas de Precisão Ltda.

PROCESSO DEFERIDO EM 17/02/2012

05202/2012 – Simony Ferreira Lopes

PROCESSO DEFERIDO EM 22/02/2012

08051/2012 – Ramiro Augusto Bezerra Transportes Me.

PROCESSO DEFERIDO EM 29/02/2012

52705/2011 – Banco do Brasil S/A

PROCESSO DEFERIDO EM 02/03/2012

04047/2012 – Andre Erik Alkmin Cardoso Transporte Me.

09830/2012 – Fleet Car Transportes Executivos Ltda. Me.

PROCESSO DEFERIDO EM 03/03/2012

11063/2012 – Potens Administradora de Bens Ltda.

PROCESSO DEFERIDO EM 05/03/2012

48665/2007 – Wilson Nunes Chagas

67944/2011 – William Gomes da Silva

PROCESSO DEFERIDO EM 07/03/2012

42686/2009 – Irene Gomes de Araujo

09053/2010 – José Adilson da Silva

10156/2012 – Realocar Transporte Executivo e Serviços Ltda.

10175/2012 – Heliana Pereira Barbero

10367/2012 – Irene Maria da Silva Correia

10773/2012 – Ricardo do Nascimento Nogueira

10975/2012 – Inova Ação Ambiental Servs. de Paisagismo e Limpeza Ltda. Me.

12188/2012 – Transavantur Transportes e Locadora de Veículos Ltda. Me.

PROCESSO DEFERIDO EM 08/03/2012

10957/2011 – Anilton Edivaldo da Silva

14258/2011 – Cristiano Gomes de Brito

67541/2011 – Pollyana Braga Ramos

PROCESSO DEFERIDO EM 09/03/2012

07744/2012 – Ana Paula Medeiros de Almeida

PROCESSO DEFERIDO EM 13/03/2012

59395/2009 – Francisco José da Costa Ribeiro

62597/2011 – Alexandre de Aguiar Urbietis

08213/2012 – Sarti & Lima Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

09199/2012 – Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda.

09286/2012 – G.C Textil Indústria e Comércio de Tapetes Ltda.

PROCESSO DEFERIDO EM 15/03/2012

56828/2010 – Cristiano Santos Cavalcante

PROCESSO DEFERIDO EM 19/03/2012

29062/2011 – Jonathan Florencio de Queiroz

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 14/02/2012

59926/2011 – Hideo Gibo

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 19/03/2012

69103/2011 – Melania Maria Batista Gonçalves

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 07/03/2012

43531/2011 – José Henrique de Siqueira

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 15/12/2011

17281/2010 – Lilian Travassos

64712/2011 – Sandra Regina de Camargo Gomes

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 19/12/2011

31566/2010 – Jose Miranda Tavares Neto

32123/2010 – Josemario Santos da Silva

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 21/12/2011

23057/2010 – Guigu Industria e Comércio de Confecções Ltda.

34332/2010 – Max Motion Automação Industrial Ltda.

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 28/12/2011

113605/2012 ON	SABOR DE MEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
113609/2012 ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
113625/2012 ON	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
113626/2012 ON	ELAINE PEREIRA CAVACALTE
113645/2012 ON	ROTISSERIA E CASA DE CARNES UNIÃO COCAIA LTDA
113708/2012 ON	ELTON JOSÉ LIMA FERREIRA
113709/2012 ON	AGRUPACK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA-EPP
113710/2012 ON	FOX STEEL CONEXÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
113713/2012 ON	ANDRÉ MACIEL PALLEY
113788/2012 ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
113789/2012 ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS

A Secretária de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defero os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zonamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
3529/2012 PA	JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS
5364/2012 PA	TOSHINOJI MASSUTANI
8147/2012 PA	JAIR VAS DE LIMA
9343/2012 PA	FLORIANO PEIXOTO DOS SANTOS
9617/2012 PA	FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS
9796/2012 PA	EUFRONIO EUMURFIS CASTELLON
11836/2012 PA	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
12075/2012 PA	PAULO CESAR DA SILVA CHAVES
11955/2012 PA	RECUPERADORA VISTA AZUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA
12354/2012 PA	DANIELA SILVESTRE DA SILVA
12569/2012 PA	VAGNER CAMOSSATO
12790/2012 PA	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
13216/2012 PA	LAERCIO APARECIDO PONCIANO DA SILVA
13235/2012 PA	ANTONIO DARCI PANNOCCHIA FILHO
13243/2012 PA	DOREMUS ALIMENTOS LTDA
13528/2012 PA	FABIO CORREIA DE LIMA
14018/2012 PA	RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA
111981/2012 ON	CINTHIA OLIVEIRA XAVIER
113063/2012 ON	ADRIANA DE FREITAS SANTOS SALINA-ME
113608/2012 ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
113685/2012 ON	ALMIR BITTENCOURT
113706/2012 ON	CENTER LESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
113745/2012 ON	DOUGLAS DE SOUZA MARCHI
113786/2012 ON	FABIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS
113787/2012 ON	JOSÉ MANOEL DA SILVA
113828/2012 ON	ABB LTDA
113906/2012 ON	ELTON JOSÉ LIMA FERREIRA
113925/2012 ON	LUCIANA ZOCOLI PEREIRA
113946/2012 ON	ANDRÉ MACIEL PALLEY
113965/2012 ON	MEGA PALEIS E EMBALAGENS LTDA - EPP
114027/2012 ON	STRATEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
114028/2012 ON	STRATEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
114067/2012 ON	N&C INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
114085/2012 ON	VIVIANE MUNIZ RODRIGUES
114125/2012 ON	ETELMA DE CASTRO DE PAULA

114129/2012 ON	RODOLPHO MAERZ
114133/2012 ON	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A
114146/2012 ON	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A
114185/2012 ON	CHAMONIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CSMÉTICOS LTDA
114252/2012 ON	ARICAN EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
114308/2012 ON	TEOTINIO ARAÚJO BARRETO JUNIOR
114130/2012 ON	MARVIEL SANTOS VIVEIROS
114309/2012 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
114366/2012 ON	SOBRAL & SOBRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS EM MADEIRA LTDA. EPP.
114507/2012 ON	CARLOS FICCOTO GOMES
114526/2012 ON	CLAUDIANE MONTEIRO DA SILVA
114527/2012 ON	TCM – LOGÍSTICA, TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA.
114547/2012 ON	LORIVAL MARCUSO BLANCO
114565/2012 ON	ALMIR BITTENCOURT FILHO
114585/2012 ON	ALMIR BITTENCOURT FILHO
114705/2012 ON	HELZIN INDUSTRIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA.
114745/2012 ON	ELAINE PEREIRA CAVACANTE

A Secretária de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU 01), expedo as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

Processo:	Requerente:
01.600/12	Fran AA Empreendimentos Imobiliários Ltda.
52.839/10	Airton Machado
63.325/11	Ameneg Assist. Médica e Nefrológica de Grs. Ltda.
01.805/12	Davilson Cabral de Oliveira
67.925/11	Serviço Social do Comércio (SESC)
35.906/11	Antonio Ardis
43.359/11	JF Machine Restauração e Com. De Máq. Ltda.
31.729/10	Fabrizio Nicolli (INDEFERIDO REVALIDAÇÃO)

A Secretária de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU 01), expedo as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

Processo:	Requerente:
68.647/11	José Joaquim Pinto da Silva
68.653/11	José Joaquim Pinto da Silva
68.650/11	José Joaquim Pinto da Silva
42.494/11	Reizo Asanuma
07.323/12	Tibério Incorporações e Participações 36 Ltda
07.710/12	CI Construtora e Incorporadora Ideal Ltda
07.327/12	Tibério Incorporações e Participações 36 Ltda
68.480/11	BSB Administração de Bens e Serviços Ltda
06.395/12	José Gonçalves Ribeiro
08.860/12	NICVS Novo Ideal Comércio de Veículos
08.863/12	Francislene Assis de Almeida
06.051/12	Maristella Aparecida Aran Jallas Nascimento
68.878/11	Jaime Ailton de Almeida
62.578/11	Adriano Augusto Mascarenhas de Faria
11.160/12	Manuel de Jesus Ferreira
55.565/11	Saraiva SA Livres Editores
06.449/12	Frizzo e Filhos Distribuidora de Peças Ltda
53.442/11	Hiper Transportes Ltda
11.168/10	Wilson Roberto Penteado de Freitas
12.709/12	Incorporadora de Imóveis Osele Ltda

membros ratificaram o voto anterior, **DANDO PROVIMENTO**, cancelando-se as notificações do referido processo.

Processo n.º: 33.669/2008
Requerente: MARCIA APARECIDA DE SOUZA TELLES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 65.702
Relator: Marcos César Parrula
Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, por ausência justificada do relator.

Processo n.º: 40.972/2008
Requerente: LUIZ FERNANDO BELLINTANI JAMELLI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 36.757
Situação: Processo redistribuído ao relator designado Membro José Joaquim Pinto da Silva.

Processo n.º: 2.783/2009
Requerente: FABIA MIRLANE APARECIDA GARCIA MUNHOZ
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 46.238
Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: **009/2012 – JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM COMO ATENDIDA**, a notificação em questão.

Processo n.º: 18.075/2009
Requerente: HELENA LUCIA FARIA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 61.029
Relator: Marcos César Parrula
Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, por ausência justificada do relator.

Processo n.º: 22.025/2009
Requerente: ORLI FRANCISCO SOUQUE BARBOSA GUARULHOS ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 61.050
Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: **010/2012 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo n.º: 28.486/2009
Requerente: RUBEGA & RUBEGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 40.157
Relator: Lilian Rose de Toledo Minguzzi
Acórdão: **011/2012 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo n.º: 16.539/2010
Requerente: ENCARNÇÃO ALVES DAS DORES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 53.110
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Situação: **RETIRADO DE PAUTA E CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA**, pelo Sr. Presidente, por solicitação do relator.

Processo n.º: 12.356/2011
Requerente: GUARUBEL IMÓVEIS SC LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR / AUTO DE MULTA N.º 54.138 E/OU
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Acórdão: **012/2012 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a notificação e os autos em questão.

Processo n.º: 36.362/2011
Requerente: SUZANA COLLETTI ASSUMPÇÃO FAGUNDES
Assunto: CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA N.º 788529 E/OU
Situação: Processo redistribuído ao relator designado Membro José Joaquim Pinto da Silva.

PROCESSOS REEXAMINADOS
Processo n.º: 42.442/2008
Requerente: VITALFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 58.054
Relator: José Alberto Hájek
Acórdão: **013/2012 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros ratificaram o voto anterior, **DANDO PROVIMENTO**, cancelando-se o auto de multa em questão.

Processo n.º: 60.949/2008
Requerente: MIGUEL LARA DINIZ
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 60.506
Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: **014/2012 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros ratificaram o voto anterior, **DANDO PROVIMENTO**, cancelando-se o auto de multa em questão.

Processo n.º: 12.727/2009
Requerente: DIGILASER COMERCIAL ELETRONICA LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 53.130
Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: **015/2012 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros ratificaram o voto anterior, **DANDO PROVIMENTO**, cancelando-se o auto de multa em questão.

PROCESSO INDEFERIDO
23.432/2008

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 037/2012-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
ALTERAR a composição da Comissão Organizadora da **Eleição da Comissão de Ética Médica da Rede de Atenção à Saúde**, instituída através da Portaria n.º 027/2012-SS, conforme segue:
EXCLUIR:
TÂNIA MARIA PEREIRA – C.F. 19.179

Presidente:
TELMA DE MOURA REIS – C.F. 25.354
Edital de Retificação n.º 002/2012-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE, SR. CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA:**
Que ficam convocados todos os médicos das Unidades de Saúde que possuem até 15 (quinze) médicos no respectivo quadro de recursos humanos, a fim de procederem com a votação para eleição da Comissão de Ética Médica da Secretaria da Saúde, com vigência para o período de 2012/2014, conforme segue:
1. **Data:** 27 de abril de 2012 e não como constou no edital de Convocação n.º 001/2012-SS.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS
PE 64/12-FMS PA 6457/12-SS RC 51/12-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: RANIBIZUMABA E OUTROS PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/04/12 às 9h30
PE 65/12-FMS PA 6447/12-SS RC 55/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: CLONAZEPAM 2mg E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 16/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 16/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 16/04/12 às 9h30
PE 66/12-FMS PA 6898/12-SS RC 68/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 16/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 16/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 16/04/12 às 9h
O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde
LICITAÇÃO FRACASSADA
PP 17/12-FMS PA 54950/11-SS RC 522/11-FMS
HOMOLOGAÇÕES
PE 3/12-FMS PA 51035/11-SS RC 504/11-FMS
PE 6/12-FMS PA 49122/11-SS RC 489/11-FMS
PE 22/12-FMS PA 39567/11-SS RC 409/11-FMS
PE 33/12-FMS PA 67725/11-SS RC 685/11-FMS
PE 34/12-FMS PA 66385/11-SS RC 665/11-FMS
PE 35/11-FMS PA 66384/11-SS RC 664/11-FMS
PP 41/12-FMS PA 44468/11-SS RC 447/11-FMS
PP 46/12-FMS PA 61167/11-SS RC 590/11-FMS
INEXIGIBILIDADE
PA N.º. 1.044/2012-SS - RC N.º. 698/2011-FMS
Contratada: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSIST. TÉCNICA LTDA.
CNPJ. 07.019.147/0001-72
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Equip. de Arco Cirúrgico da Marca VMI.
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25, Inciso I, da Lei de Licitações.
Valor: R\$ 182.802,40 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 40253/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º. 0902/2012-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO N.º. 11-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Assinatura: 12/03/2012. Objeto: Alterar a marca dos itens 01 e 02 do Lote V do Contrato de Fornecimento n.º 0902/2012-FMS, conforme Termo de Deliberação n.º 14/2012-CAL, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações.
PROCESSO: 11.646/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º. 08302/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO N.º. 25-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: P.H.O. – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Assinatura: 23/03/2012. Objeto: Aditar em R\$ 146.125,00 (Cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), o valor contratual, em decorrência do acréscimo da (s) quantidade (s) do item (ns) constantes no Contrato, alterando em consequência o item 5 – Subitem 1 – Valor, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 11.197/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 0702/2009-SS-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO N.º. 01-03/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: KON TATO COMERCIAL LTDA. Assinatura: 21/03/2012. Objeto: Apostilar os itens 3.1 e 3.1.1 do Termo de Prorrogação n.º 033-01/2010 e itens 1.1.1 e 4.1 – Valor do Contrato, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 02/02/2012. Valor estimativo R\$ 136.893,56 (Cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 25/2012-SE
Dispõe sobre: Autorização de Funcionamento da **Escola de Educação Infantil Carlos Magno**
O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e Indicações CEE 01/99 e 04/99 e à vista do Processo Administrativo n.º 55.420/2008 de 11/11/2008:
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Carlos Magno, localizada

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL N.º 005/2012 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos termos do parágrafo único do artigo 5º e artigo 10º do Decreto Municipal n.º 18393/1994, artigo 3º e 6º da Lei Municipal n.º 4305/1993.

NOME	AUTORIZAÇÃO N.º	PROCESSO
ABRAÃO MAGALHÃES CARNEIRO	3877	59284/2011
ADRIANA FELIX DE MENEZES VIANA	2581	59291/2011
ALOIZIO FERREIRA AMANCIO	1146	59331/2011
CÍCERO DAVID BARBOSA	3921	59459/2011
CLÁUDIO REGENE	2295	59536/2011
EVA AMÉLIA TERRA SUGUIMOTO	3978	62804/2011
EVANDRO RODRIGUES COSTA	3756	63375/2011
FRANCISCO DE SOUZA COSTA	4101	63454/2011
HELENI CONCEIÇÃO DA SILVA	2486	59637/2011
GILBERTO ROSÁRIO	2175	59619/2011
IRENE LOPES DE QUEIROZ ABAD	2882	59650/2011
JOAQUIM LOPES	2348	59734/2011
LUCIENE MARIA DE MOURA SILVA	2646	60685/2011
MARIA BELINA GARCIA	3734	60526/2011
MARIA HELENA PEDRO DA SILVA	4144	60527/2011
MARIA IRENE MARTINS COELHO	3386	60900/2011
ROSON PACHECO DA SILVA	4116	61218/2011
ROSANGELA SANCHES GUERRA FONSECA	2450	61225/2011
VALDIVINO CURCINO EÇA	3596	61272/2011
VIVIANA DA CRUZ ASSIS	2493	61347/2011

EDITAL N.º 119/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de para Instalação de anúncio de publicidade n.º 449/2011 expedida em 18/11/2011 no PA 59146/2011, razão social: **GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA** estabelecida a **Avenida Papa João Paulo I, 3427** – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do Artigo 40 , Inciso IV - do Decreto Municipal n.º 29330/2011.

EDITAL N.º 120/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento n.º 165/2008 expedida em 01/02/08 no PA 8955/07 (microfilmado), razão social: **MARIA DE LOURDES DA SILVA JUNIOR BAR -ME- CFM 143469**, estabelecido à Rua Caracaru, 587 – Jardim Cumbica – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal n.º 3573/90, através do PA 17390/2012..

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital n.º 006/2012 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da

Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto n.º 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **28 de março de 2012**, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, n.º 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:
Processo n.º: 23.432/2008
Requerente: PÂES E DOCES CINTRA LTDA. EPP
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 63.427
Relator: Marcelo Furtado Serrano
Acórdão: **007/2012 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo n.º: 30.716/2008
Requerente: ELCIO GOULART DA SILVA
Assunto: REVISÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DO ACÓRDÃO 115/2011
Relator Designado: Miguel Francisco Martello
Acórdão: **008/2012 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores

na Rua Serra Raiz, nº 161, antigo nº 44, Bairro Cidade Seródio, CEP. 07.151-430, Guarulhos, SP, mantida por **Escola de Educação Infantil Carlos Magno Ltda. - ME**, CNPJ 06.962.673/0001-09 e do curso de Educação Infantil com o objetivo de atender crianças de 18 (dezoito) meses até 6 (seis) anos de idade respeitando-se a data base para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, conforme legislação vigente.

Artigo 2º - A presente portaria não autoriza o uso do espaço localizado na Rua Serra Raiz, nº 106, Bairro Cidade Seródio, Guarulhos - SP, como anexo da Educação Infantil Carlos Magno.

Artigo 3º - O responsável pelo estabelecimento de ensino fica obrigado, a manter adequados o seu Regimento Escolar e Plano de Gestão, às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e procederá em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Deliberação CEE nº 01/99 e indicação CEE nº 01/99 e 04/99.

Artigo 5º - Esta Portaria perderá a sua validade, se a instituição mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos civis a contar do ano seguinte ao desta publicação.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 26/2012- SE

Dispõe sobre: Aprovação do Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil **Carlos Magno**.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 10/97 e Indicações CEE 09/97 e 13/97 e Parecer CEE 67/98 e à vista do Processo Administrativo nº 55.420/2008a de 11/11/2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil "**Carlos Magno**", localizada na Rua Serra Raiz, nº 161, antigo nº 44, Bairro Cidade Seródio, CEP. 07.151-430, Guarulhos, SP, mantida por **Escola de Educação Infantil Carlos Magno Ltda. - ME**, CNPJ 06.962.673/0001-09.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27/2012 - SE

Dispõe sobre: Autorização de Funcionamento da **EEL Clube dos Anjinhos**

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e Indicações CEE 01/99 e 04/99 e à vista do Processo Administrativo nº 65.176/2010 de 29/12/2010:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da EEL Clube dos Anjinhos, localizada na Rua Teresa Ravasio Magni, nº 12, jardim Fortaleza, CEP. 07.153.180, Guarulhos, SP, mantida por Katia Regina dos Anjos, CNPJ 09.350.936/0001-17 e do curso de Educação Infantil com o objetivo de atender crianças de 2 (dois) até 6 (seis) anos de idade, respeitando-se a data base para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, conforme legislação vigente.

Artigo 2º - O responsável pelo estabelecimento de ensino fica obrigado, a manter adequados o seu Regimento Escolar e Plano de Gestão, às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e procederá em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Deliberação CEE nº 01/99 e indicação CEE nº 01/99 e 04/99.

Artigo 4º - Esta Portaria perderá a sua validade, se a instituição mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos civis a contar do ano seguinte ao desta publicação.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 28/2012- SE

Dispõe sobre: Aprovação do Regimento Escolar da Escola EEL **Clube dos Anjinhos**.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 10/97 e Indicações CEE 09/97 e 13/97 e Parecer CEE 67/98 e à vista do Processo Administrativo nº 65.176/2010 de 29/12/2010:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Escolar da Escola EEL **Clube dos Anjinhos**, localizada na Rua Teresa Ravasio Magni, nº 12, jardim Fortaleza, CEP. 07.153.180, Guarulhos, SP, mantida por Katia Regina dos Anjos, CNPJ 09.350.936/0001-17.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 29/2012 - SE

Dispõe sobre: Autorização de Funcionamento da **Escola de Educação Infantil Pequenos Inventores Ltda. - ME**

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e Indicações CEE 01/99 e 04/99 e à vista do Processo Administrativo nº 2.952/2011 de 19/01/2011:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da **Escola de Educação Infantil Pequenos Inventores Ltda. - ME**, localizada na Rua Eunice, nº 147, Vila Otília, CEP. 07.031-030, Guarulhos, SP, mantida pela **Escola de Educação Infantil Pequenos Inventores Ltda. - ME**, CNPJ 12.804.103/0001-93e do curso de Educação Infantil com o objetivo de atender crianças de 6 (seis) meses até 6 (seis) anos de idade, respeitando-se a data base para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, conforme legislação vigente.

Artigo 2º - O responsável pelo estabelecimento de ensino fica obrigado, a manter adequados o seu Regimento Escolar e Plano de Gestão, às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e procederá em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Deliberação CEE nº 01/99 e indicação CEE nº 01/99 e 04/99.

Artigo 4º - Esta Portaria perderá a sua validade, se a instituição mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos civis a contar do ano seguinte ao desta publicação.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 30/2012- SE

Dispõe sobre: Aprovação do Regimento Escolar da **Escola de Educação Infantil Pequenos Inventores Ltda. - ME**.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 10/97 e Indicações CEE 09/97 e 13/97 e Parecer CEE 67/98 e à vista do Processo Administrativo nº 2.952/2011 de 19/01/2011:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Escolar da **Escola de Educação Infantil Pequenos Inventores Ltda. - ME**, localizada na Rua Eunice nº 147, Vila Otília, CEP. 07.031-030, Guarulhos, SP, mantida pela **Escola de Educação Infantil Pequenos Inventores Ltda. - ME**, CNPJ 12.804.103/0001-93.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033/2012-SE

Dispõe sobre: Nomeia Grupo de Trabalho para Planejamento e Gestão dos Jogos Escolares Municipais 2012.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a intenção de levar a todos os educandos da rede de Ensino Fundamental, uma vivência do Esporte Educacional com base nos princípios de emancipação, integração e participação coletiva através dos Jogos Escolares Municipais – JEM promovido pela Secretaria de Educação;

Considerando a necessidade de elaborar programação para os Jogos Escolares Municipais – JEM; **Considerando** a necessidade de planejar e executar os procedimentos técnico-administrativos e estruturais concernentes à participação das Escolas da Prefeitura nos Jogos Educacionais Municipais – JEM;

Considerando a necessidade de celeridade na mobilização de outras Pastas e, ainda, outros Órgãos na participação desses eventos;

Considerando a necessidade de criar condições para a efetiva participação da rede municipal de ensino fundamental, nos Jogos Educacionais Municipais – JEM.

RESOLVE:

1 – Nomear Grupo de Trabalho de Planejamento e Gestão dos Jogos Educacionais Municipais – JEM com as seguintes atribuições:

I – Elaborar proposta técnica para a realização das diversas modalidades que comporão os Jogos Educacionais Municipais – JEM;

II – Coordenar a programação e o cronograma das atividades a serem desenvolvidas para a realização dos Jogos Escolares Municipais – JEM;

III – Planejar e acompanhar as etapas necessárias à realização do evento, inclusive no que se referem às outras áreas, Pastas e/ou Órgãos;

IV – Gerenciar e otimizar as contratações e compras necessárias à realização dos eventos;

V – Elaborar relatório de avaliação dos eventos realizados.

2 – A Coordenação do evento a que se refere esta portaria ficará a cargo dos seguintes servidores:

- Coordenação Geral**
Sandra Sória (22.006) Gestora de Departamento
Secretaria da Educação
Álvaro Marcelo Silva – Coordenador Comunidade na Escola
Ana Carolina Reche (36.901) – Vice Diretora
Flávio Donizete Dalan – Instrutor
Jonatas Borges – Instrutor
José Fernando Bezerra Junior – Coordenador de Área
Katya Cristina Vasconcelos Ferreira (43.764) – Professora de Educação Física
Margarete Elisabeth Shwafati (21.909) – Gestora de Departamento
Manoel Rodrigues Português (38.102) – Diretor de Escola
Marcio Rodrigues de Matos (42.286) – Coordenador de Programas Educacionais
Miriam Augusto da Silva (21.700) – Gerente Técnica
Moisés Nascimento Argolo (13.599) – Gerente Administrativo
Rubens de Jesus Pereira (24.808) – Gerente 01
Raquel da Silva Basto (23.856) – Coordenadora de Programas Educacionais
Tiago Teixeira de Souza (42.293) – Coordenador de Programas Educacionais
Vera Canto Berzaghi (31.362) – Supervisora Escolar
Willian Oliveira Teramoto (42.296) – Coordenador de Programas Educacionais

Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

- Carlos Eduardo Felipe Barradas (14.964) – Professor de Educação Física III
Heidi Maria de Castro – Professora de Educação Física III
Flordence Tavares de Longui Silva (22.780) – Professora de Educação Física III
Robson Aparecido Meleiro (16.831) – Agente de Administração
Valmir de Freitas (5.509) – Professor de Educação Física III
3 – Cabe ao Coordenador Geral apresentar relatórios gerenciais ao Secretário da Educação e aos demais Diretores dos Departamentos da Secretaria de Educação.
4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012-SE – (PA Nº 61.696/2011)**
Empresa: R.A Confecções e Uniformes – LTDA – ME
EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: **23604/2012-SE** PA: **8141/2012** Contratante: **P.G. Contratada: Indústria e Comércio de Móveis NV Ltda** Objeto: **Aquisição de conjunto trapezoidal infantil com mesa central** Valor: **R\$ 633.937,50** Vigência: **04 meses contados de sua assinatura** Assinatura: **26/03/2012**
Contrato: **22704/2012-SE** PA: **60264/2011** Contratante: **P.G. Contratada: Tamiazi Produções e Eventos Ltda** Objeto: **Realização de entrega de kit's de uniformes escolares** Valor: **R\$ 450.202,00** Vigência: **90 dias contados de sua assinatura** Assinatura: **16/03/2012** **Termo de Rescisão:** 001-15204/2012-SE **PA:** 5080/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Luciana Fialho de Paiva **Objeto:** Transportes de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Rescisão do Contrato nº 15204/2012-SE **Assinatura:** 20/03/2012

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Eleição de Representantes de Sociedades Cívicas Ambientais Sem Fins Lucrativos**
O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 006/2009-SM de 23 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO
Que houve duas (02) solicitações de cadastro de entidades representantes das sociedades civis ambientais sem fins lucrativos da cidade de Guarulhos para participar do processo de eleição de dois (02) representantes e dois (02) suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos termos do que dispõe o item 2 do edital de Convocação de Eleição, publicado no diário oficial de 09 de março de 2012:
DEFERIDOS:
ECOFICINAS DE OFICINAS, indicado o Sr. Rodrigo Barêa de Souza como titular e como suplente o Sr. Fábio Hidalgo Valente Bordalo.
INDEFERIDOS:
ONG ECOLOGICA, AMBIENTALISTA E SUSTENTABILIDADE NAT-ECOLL DE GUARULHOS-SP, que apresentou os documentos solicitados no edital, com exceção do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, tendo apresentado documento básico de entrada do CNPJ.
Nos termos do item 3 do edital de Convocação de Eleição, publicado no diário oficial de 09 de março de 2012, o período de recurso será de 02.04.2012 a 04.04.2012, na sede da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Guarulhos, das 09h00 às 16h00. Endereçado à Comissão Eleitoral.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

- Retificação do Título da Publicação de página 11 do diário Oficial do dia 27/03/2012 para: Relação de Servidores que atuarão como Delegados representando o Poder Público na 2ª Conferência Municipal de Habitação.**
Inclusão dos Servidores: Rogério Garcia de Araújo e Alexandre Sant'Anna
Exclusão do Servidor: Vicente Ferreira Lima
Relação de Servidores Que Atuarão Como Delegados Representando o Poder Público na 2ª Conferência Municipal de Habitação
Alexandre Sant'Anna
Álvaro Antônio Carvalho Garruzi
Amaro Braz da Silva Júnior
Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes
Ana Lita Nascimento Santos
Ana Lúcia Rodrigues Malufi
Ana Maria Kaiser de Castro
Ana Paula Ferreira do Nascimento Souza
Andrea Straccia
Andreia Mota da Silva
Anita Pereira Amaral Oliveira
Araçari José Teixeira
Benedito F. Morgado
Carla Rosana Barcelos Pereira Gogliano
Carlos Alberto Dias
Carmem Aparecida S. de Macedo
Cassia Casilda Pereira Lima
Claudete Fernando da Silva
Claudete Inácio
Claudia Irany Correa
Cristiane Costrov Silva Miras
Denise Gomes de Albuquerque
Dioneia Favoretto
Djack Sandro Ferraz
Douglas Brandalise
Eli Rosário

- Eliete Rodrigues
Elisângela Gentile Pereira
Evanilde Pitton
Fabiana Álvares Gomes
Fabio Cordeiro dos Santos
Geraldina Dulcelea Paquiel
Gilberto Claudio Antunes
Inês dos Santos Silva
Ines de Carvalho Rodrigues Silva
Jaciana Barbosa
Jair Alves da Cunha
Jaqueline Luiza Dia Conceição
Jennecy Gomes da Silva -
João Augusto da Fonseca
João Carlos dos Santos
José Alberto Hajek
José Batista de Lima
José Geraldo da Silva
José Luiz de Jesus
José Roberto Antonio
José Rogério Garcia
Jose Teixeira da Mota
Kátia Fernanda Frigoli
Lazaro José
Liliana Dios Frade Polillo
Lina Cristina Cardoso
Luciano Batista Barros
Lucimeiry Maria Freires de Oliveira
Luiz Carlos Gaeta
Luiz Henrique Mertens
Lucia da Silva Rocha
Marcia Regina de Oliveira
Márcio Cordeiro de Andrade
Marcos A. Mendroni
Marcos Antonio da Silva
Marcos Bráulio dos Santos
Margarida Helena Nogueira de Paulo
Maria Célia Ohara
Maria Aparecida Alves
Maria Cristina Odoni
Maria de Fatima Pires Teixeira
Maria Inês Volpato
Maria Inez Maia Martins
Maria Ines Nascimento
Maria Leda Silva Lorena
Maria Salete Marreti
Marinéia Lazzari Chiovatto
Marisa Aparecida Soares de Jesus
Monica de Jesus Salomão
Náthali Escanhoela Stipe
Nivaldo Gomes
Orlando Fantazzini
Paulo Gonçalves de Souza
Paulo Machado de Oliveira
Paulo Roberto Ituassu
Pedro Gonçalves de Lima Neto
Pedro Manoel de Lima
Plínio Soares dos Santos
Raquel Costa
Regiane Santos Sodré
Renata Paula Lucas
Rodolfo José Serpa
Rogério Garcia de Araújo
Rubens de Jesus Pereira
Sidnei Locatelli
Silvana de Jesus Conceição
Silvana Jose Benevenuto
Silvana Maria de Souza
Simone Corrêa Weinmann
Sonia Aparecida Teixeira de Medeiros
Suzan Souza da Silva
Suzana Nunes Malecka
Vanderley José G. Santos
Wildene Cunha Gomes

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2012-SH DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2012 PROCESSO: 4.111/2008 CONTRATO: nº 010903/2009-SO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2009-SO CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS CONTRATADA: INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.
OBJETO: elaboração de projeto de regularização fundiária sustentável dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social compreendidos no projeto "Urbanização de Favelas da Cidade Industrial Satélite de Cumbica", que são Conjunto Habitacional de Interesse Social Pimentas I, Pimentas II, Pimentas III, São Judas e Jardim Angélica – Guarulhos/SP.
FINALIDADE: Alteração da razão social da contratada, de Integra Sociedade Cooperativa para Integra Desenvolvimento Urbano Ltda.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CLOSE -SH, de acordo com o constante no **P.A. nº 63.632/11, torna público: a homologação da Tomada de Preços nº 001/2012-SH**, que trata da contratação de empresa para execução do muro de contenção no Conj. Hab. de Inter. Social Pimentas III, bem como a **adjudicação** do objeto a favor da empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
ABERTURA DE PROPOSTAS
Ficam convocadas as empresas Pré-Qualificadas na Concorrência Pública nº. 09/2.011-SO, para cumprimento da 2ª fase da Licitação a apresentarem suas propostas comerciais. Para tanto deverão retirar o Edital específico da Concorrência Pública nº. 01/2.012-SO.
Data de abertura: 12/04/2.012 – 09h30min.
Ficam convocadas as empresas Pré-Qualificadas na Concorrência Pública nº. 10/2.011-SO, para cumprimento da 2ª fase da Licitação a apresentarem suas propostas comerciais. Para tanto deverão retirar o Edital específico da Concorrência Pública nº. 02/2.012-SO.
Data de abertura: 12/04/2.012 – 14h30min.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: **Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9:00 às 16:00 horas.**

Informações: Tel.: (11) 2475-9911

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 018/2012- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que a competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 31º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º Ten PM	108471-2	Rafael Martins Marques
Sd PM	885206-5	Edson de Freitas Antonio
Sd PM	111306-2	Robson Salustiano da Silva
Cb PM	114279-8	Uelber Cardoso de Oliveira
Sd PM	122082-9	Cristiano Valentim dos Prazeres
Sd PM	125086-8	Clessio Ribeiro dos Santos
Sd PM	126501-6	Edgard Coelho Sanchez
Sd PM	128029-5	Edel Ribeiro Theobaldo
Sd PM	128899-7	Daniilo Mitsuo Hazime
Sd PM	129015-A	Flaviano Alves Ferreira
Sd PM	132212-5	Wilson Garcia Gomes
Sd PM	136261-5	Andre Luis Pavanni dos Santos
Sd PM	136262-3	Rafael dos Santos Quinteiro
Sd PM	136401-4	Caio Pineda Serafim Cardoso Gomes
Sd PM	137190-8	Diego Sena Lima
Sd PM	137552-A	Jose Ecio Alves Lima
Sd PM	137595-4	Diego Salacio Gavinhos
Sd PM	137694-2	Eliel da Silva Matos
Sd PM	137703-5	Emerson Claudio da Silva Souza
Sd PM	137849-0	Everton Bonelav Avelino
Sd PM	137891-A	Marcio Andre da Silva
Sd PM	137919-4	Renato Hernandes de Castro
Sd PM	137973-9	Alanio Menezes da Silva
Sd PM	137978-0	Adriano Mendes
Sd PM	138067-2	Wellington Domingos Anunciacao
Sd PM	138113-0	Rodrigo Amaral Cortez
Sd PM	138157-1	Geremias Pereira de Oliveira
Sd PM	138181-4	Eder Feliciano de Paula
Sd PM	138491-A	Wagner Giandeli
Sd PM	138623-9	Marcos Vinicius Giandeli
Sd PM	138648-4	Willian Ribeiro dos Santos

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 019/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art 1º - Credenciar o servidor, abaixo relacionado para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.

Nome **CF**
Anderson de Souza Felipe 53455

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2012

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado da fase de julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 001/2012. Restaram INABILITADAS as empresas: BEC Baquirivú Engenharia e Comércio Ltda., por descumprimento às letras “d” e “f” do item 13.5. do edital, Crisciuma Companhia Comercial Ltda., por descumprimento às letras “a” e “f” do item 13.5. do edital; N. F. Motta Construções e Comércio Ltda., por descumprimento à letra “f” do item 13.5. do edital; Soemeg Terraplenagem e Pavimentação e Construções Ltda.; por descumprimento à letra “f” do item 13.5. do edital; Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação, por descumprimento às letras “a” e “b” do item 9.1. do Edital. As demais empresas estão HABILITADAS a participarem da segunda fase da Licitação. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 09/2012 - SC

De 29 de fevereiro de 2012

Convoca a Sociedade Civil para realização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Cultura e Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, ADRIANA GALVÃO FARIAS, considerando motivos imprevisíveis que ocasionaram a suspensão do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura e no Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, e considerando deliberações do Conselho Municipal de Cultura

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sociedade Civil para eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura e no Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura a ser realizada no dia 15 de abril de 2012, das 11h às 16h, nas dependências da Biblioteca Monteiro Lobato, situada à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos – SP.

Do Conselho Municipal de Cultura

Art. 2º Poderão participar do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Guarulhos, com direito a voz e voto produtores, agentes culturais, artistas, usuários de equipamentos de cultura da cidade, instituições e pessoas interessadas em contribuir para o alcance dos objetivos da mesma desde que, na data da votação, tenham 16 (dezesseis) anos completos.

Art 3º As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8h do dia 2 de abril de 2012 até as 20h do dia 10 de abril de 2012, mediante envio de email para o endereço eletrônico cmcguarulhos@gmail.com, contendo no campo assunto: “Inscrição- Eleição do Conselho Municipal de Cultura” e no corpo do email os seguintes dados: Nome Completo, Número de Cédula de Identidade (RG) e número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)

§1º As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Cultura com os mesmos documentos elencados no caput.

§2º Em caso de não recebimento do email resposta no prazo de 24h, o solicitante deverá entrar em contato com a Secretaria de Cultura no telefone (11) 2087.4171 das 9h às 20h, informando sobre o ocorrido.

Art. 4º Os pleiteantes a representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Cultura de Guarulhos deverão registrar candidatura pessoalmente, na Secretaria de Cultura, situada à Avenida Monteiro Lobato, 734 – 2º andar, no período de 2 de abril de 2012 à 11 de abril de 2012, das 8h às 20h, exceto sábados, domingos e feriados, munidos do protocolo de inscrição emitido de acordo com o previsto no artigo anterior.

§1º Cada eleitor poderá votar apenas em um candidato por linguagem artístico-cultural, a saber:

- Artes Visuais;
- Audiovisual;
- Teatro;
- Dança;
- Livro e Literatura;
- Música;
- Hip Hop;
- Patrimônio Histórico;
- Cultura Popular.

§ 2º Caso exista mais de uma indicação por linguagem, o voto será anulado e desconsiderado para fins de apuração.

Art. 5º Serão considerados eleitos os Conselheiros titulares os candidatos que atingirem o maior número de votos, sendo os membros suplentes aqueles que ficarem em segundo lugar, na eleição de seu respectivo segmento.

Do Fundo Municipal de Cultura

Art. 6º Poderão participar do Processo Eleitoral do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, com direito a voz e voto, somente os produtores culturais residentes no município e previamente inscritos na Secretaria de Cultura, para esta finalidade, desde que, na data da votação, tenham 16 (dezesseis) anos completos.

Parágrafo único. Serão aceitos para comprovação da atuação mencionada no caput quaisquer dos seguintes documentos:

- Registro profissional (DRT, Ordem dos Músicos, etc);
- Certificados, diplomas e congêneres;
- Matérias veiculadas na imprensa de trabalhos já realizados;
- Comprovação de participação em festivais, mostras, exposições, etc;
- Publicações coletivas ou individuais (livros, revistas, jornais, CDs);
- Registro de propriedade intelectual sobre obra artística junto à Biblioteca Nacional ou órgão competente;
- Declaração fornecida por entidade ou pessoa jurídica de notória especialização na área de atuação;
- Declaração de instituições de ensino e/ou pesquisa de trabalhos realizados ou em andamento.

Art. 7º As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria de Cultura a partir de 2 de abril de 2012 à 11 de abril de 2012, das 8h às 20h, exceto sábados, domingos e feriados, mediante apresentação dos seguintes documentos: Número de Cédula de Identidade (RG), número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de residência no município de Guarulhos em seu próprio

nome ou de seus genitores; currículo atualizado e documentação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Parágrafo único. Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, inscrições por forma diversa da prevista nesta Portaria.

Art.8º Os pleiteantes a representantes da sociedade Civil do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Guarulhos deverão registrar candidatura pessoalmente, na Secretaria de Cultura, situada à Avenida Monteiro Lobato, 734 – 2º andar, no período de 8h do dia 2 de abril de 2012 às 20h do dia 11 de abril de 2012, munidos do protocolo de inscrição emitido de acordo com o previsto no artigo anterior.

§1º Somente será permitida a votação em um dos candidatos constantes na cédula de votação.

§2º Caso exista a indicação de mais de um candidato em uma mesma cédula, o voto será anulado e desconsiderado para fins de apuração.

§3º Serão considerados eleitos os três candidatos que atingirem o maior número de votos, sendo os membros suplentes os que na seqüência ficarem na ordem de colocação.

§4º Caso exista a indicação de mais de um candidato na mesma cédula de votação, o voto será anulado e desconsiderado para fins de apuração.

Das Disposições Comuns ao Conselho Diretor e ao Fundo Municipal de Cultura

Art. 9º Para cada solicitação de inscrição será gerado um protocolo numerado, seqüencialmente em ordem crescente, que comprovará a inscrição.

Parágrafo único. Os registros de candidatura também gerarão um protocolo próprio, numerado seqüencialmente e em ordem crescente.

Art.10. O processo de eleição será iniciado às 11h com a formação da mesa Diretora dos trabalhos, aprovação e composição do grupo de fiscalização e apuração, passando após ao procedimento de votação, onde os votantes, munidos da cédula de identidade ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, se dirigirão ao local indicado e assinarão lista de presença, retirando a cédula de votação.

Art.11. A apuração será realizada logo após o encerramento da votação, e, após a totalização dos votos, será exibido em tela listagem contendo o nome de todos os candidatos com respectivos votos obtidos.

Art.12. O recebimento de inscrições e registros de candidaturas deverá ser realizado com os servidores Rodrigo Tavares da Silva, Hariadyne Costa da Silva Leme Carvalho e Paula Milat Diaz.

Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela mesa diretora, composta paritariamente.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 007/2012-SC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS
O Gestor do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se a seleção de 01 (um) estudante de música do instrumento **Oboé** e 02 (dois) estudantes de música do instrumento **Viola de Arco** que viro a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, conforme disposto na Lei 5944/03.

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 22 horas, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á **auxílio financeiro mensal de R\$ 600,00** (seiscentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Guarulhos.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1.- As **inscrições ocorrerão de 02 a 18 de abril de 2012** e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereço eletrônico: <http://blogojmg.blogspot.com/p/processo-seletivo-2012.html>.

2.2.- Ao preencher e enviar o formulário à OJMG, o candidato receberá, no prazo de 1 dia útil, um **e-mail de confirmação de inscrição**. Nesse e-mail constará um aviso confirmando o recebimento e o cadastro de sua inscrição, um código de registro do seu processo de inscrição e os detalhes de data e horário reservados à sua prova.

2.3.- São condições para a inscrição:

- Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;
- Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;
- comprovar ser estudante do instrumento ao qual concorre;

2.4.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de

anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.5.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal ou fac-símile (fax).

2.6.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 – DAS PROVAS

3.1 No ato da prova o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- Cópia simples de RG e CPF;
 - Cópia simples de comprovante de residência;
 - Documento original que comprove o estudo de música (carta do professor, declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino musical);
 - Impressão do e-mail de confirmação de inscrição;
- 3.1.1. - A não apresentação de qualquer dos documentos mencionados no item anterior impedirá o candidato de realizar a prova;

3.2.- A seleção será realizada no **dia 20 de abril de 2012**, podendo ser estendido em caso de necessidade.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.3.1.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.4.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.

3.5.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.6.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será publicado no **dia 27 de abril de 2012**, através do Boletim Oficial de Guarulhos e divulgado no Blog da Orquestra.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

- aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;
- aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;
- o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2.- Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3.- O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2.- A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SAAE
0800-101042

www.saaeguarulhos.sp.gov.br

SAAE

EDITAL III

ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 e o que consta do processo nº 006/2001 - SAAE e de acordo com o Edital I publicado em 17.02.2012, comunica o resultado das eleições realizadas no período de 21, 22 a 23 de Março de 2012, **Eleitos pelos Empregados**, bem como, **Indicados pelo Empregador**, que comporão a CIPA 2012/2013, conforme abaixo:

ELEITOS PELOS EMPREGADOS

CIPA 2012/2013 – BOM CLIMA

VOTOS VÁLIDOS	168
VOTOS BRANCOS	04
VOTOS NULOS	05
TOTAL DE VOTOS	177

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
2885	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	1º EFETIVO	30
2134	CICERO HONORATO BEZERRA	2º EFETIVO	25
2958	MILTON OLIVEIRA RAMOS	3º EFETIVO	20
3360	EVANDECIR SCATOLIN	4º EFETIVO*	19
3468	MARCO ANTONIO LISBOA DA CONCEIÇÃO	1º SUPLENTE	19
0947	EDSON DA SILVA	2º SUPLENTE	18
3045	ERICA VANESSA DOS SANTOS	3º SUPLENTE	15
0731	MARIA DE LOURDES MONTEIRO GOMES	4º SUPLENTE	10

*Para desempate foi usado o critério constante na NR 5.44 “Em caso de empate assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento”

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
1758	MARIA DAS GRAÇAS LUCENA	07
1412	MAGALY MEGALE	05

CIPA 2012/2013 – “Pedro Moysés” - GOPOÚVA

VOTOS VÁLIDOS	274
VOTOS BRANCOS	02
VOTOS NULOS	11
TOTAL DE VOTOS	287

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3531	CARLOS CESAR RODRIGUES GONÇALVES	1º EFETIVO	65
3587	CICERO ANTONIO DA SILVA	2º EFETIVO	49
3599	JULIVAL FIDELIS DE SANTANA	3º EFETIVO	25
3947	FERNANDO MORENO MEDEIROS	4º EFETIVO	24
2839	GILBERTO DOS SANTOS EUGENIO	5º EFETIVO	21
2997	BENEDITO APARECIDO DA SILVA II	6º EFETIVO	15
2364	DILSON BRAZ DE ALMEIDA	1º SUPLENTE	13
3556	CICERO BEZERRA SOARES JUNIOR	2º SUPLENTE	12
1193	MARIA ELIENE DE CASTRO REBOUÇAS	3º SUPLENTE	10
2782	ANTONIO COSMO DA SILVA	4º SUPLENTE*	09
3172	MARCOS TULIO CORDEIRO TAVARES	5º SUPLENTE	09

*Para desempate foi usado o critério constante na NR 5.44 “Em caso de empate assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento”

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
3728	DONIZETI ELIAS DOS SANTOS	07
1552	WASNI ONORATO DA SILVA	06
3852	ANTONIO PINHEIRO DA CUNHA	06
2352	ALZIRA SANTANA	02
3460	PAULO LIMA PORTO	01
2200	ISAC RIBAS	00

CIPA 2012/2013 – CIDADE MARTINS

VOTOS VÁLIDOS	91
VOTOS BRANCOS	04
VOTOS NULOS	06
TOTAL DE VOTOS	101

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3518	JOSE ANTONIO DE CARVALHO	1º EFETIVO	42
3887	ANA LUISA DA SILVA	2º EFETIVO	18
1823	DELI DA SILVA	3º EFETIVO	08
3856	JACSON VIEIRA DE MELO JUNIOR	4º EFETIVO	08
3916	EUNICE ALMEIDA DE SOUZA QUERINO QUEIROZ		
	QQNOQUERINO DE QUEIROZ	1º SUPLENTE	06
3388	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	2º SUPLENTE	05
2903	SERGIO VICENTE VELAZQUEZ	3º SUPLENTE	03

*Para desempate foi usado o critério constante na NR 5.44 “Em caso de empate assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento”

Demais candidatos:

REGISTRO	NOME	VOTOS
2203	LOURIVAL SOUZA SANTOS	01
1488	ANTONIO BARBOSA DE FREITAS	00
2514	JOSE ANTONIO RODRIGUES	00

CIPA 2012/2013 – ANGÉLICA

VOTOS VÁLIDOS	63
VOTOS BRANCOS	02
VOTOS NULOS	00
TOTAL DE VOTOS	65

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3909	WENDEL BEZERRA DE SOUSA	1º EFETIVO	22
3883	JAIRO GOIS GICO DE SOUZA	2º EFETIVO	19
3851	MANOEL TEIXEIRA CHAVES	1º SUPLENTE	16
3656	CARLOS ALBERTO DA SILVA	2º SUPLENTE	06

*Para desempate foi usado o critério constante na NR 5.44 “Em caso de empate assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento”

CIPA 2012/2013 – SÃO JOÃO

VOTOS VÁLIDOS	54
VOTOS BRANCOS	00
VOTOS NULOS	01
TOTAL DE VOTOS	55

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3127	EDSON ANTONIO RUFINO DA SILVA	1º EFETIVO	28
2478	WALDEMIR H. SOARES DE OLIVEIRA	2º EFETIVO	12
3623	NELSON DA COSTA MEDEIROS	1º SUPLENTE	08
2820	LUIZ ANTONIO BASTOS	2º SUPLENTE*	03

*Para desempate foi usado o critério constante na NR 5.44 “Em caso de empate assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento”

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
3626	PAULO CESAR DE CASTRO	03

INDICADOS PELO EMPREGADOR

BOM CLIMA

REGISTRO	NOME	CARGO
0730	VERA LUCIA DALPHORNO	PRESIDENTE
1705	ELECSANDRA EGIDIO DIOGO SOARES	2º EFETIVO
1687	ELMO ANTONIO DA COSTA	3º EFETIVO
1103	MAX LUIZ PASSERI	4º EFETIVO
3535	JOÃO CARLOS SANTOS DE JESUS	1º SUPLENTE
3614	CLAUDIO JERONIMO DE BARROS	2º SUPLENTE
0577	BENEDITO SERGIO DOS SANTOS	3º SUPLENTE
2783	DANIEL LEAL DA ROCHA	4º SUPLENTE

“Pedro Moysés” - GOPOÚVA

REGISTRO	NOME	CARGO
3619	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA III	PRESIDENTE
1199	EDNA CIORBARIELLO	2º EFETIVO

3852	ANTONIO PINHEIRO DA CUNHA	3º EFETIVO
3384	ADEMILTON DE ASSIS GALINDO	4º EFETIVO
2200	ISAC RIBAS	5º EFETIVO
2907	SHIRLEI BARBOSA MAZANO CAMPINA	6º EFETIVO
2284	NEIDE FERREIRA	1º SUPLENTE
3074	JORGE LUIZ NOGUEIRA	2º SUPLENTE
2352	ALZIRA SANTANA	3º SUPLENTE
3022	FABIO LEANDRO DO CARMO	4º SUPLENTE
2955	CLAUDIO DE PAULA	5º SUPLENTE

CIDADE MARTINS

REGISTRO	NOME	CARGO
2386	FRANCISCO IVAN DA SILVA LEITÃO	PRESIDENTE
3902	MONICA SAMPAIO PAIXÃO	2º EFETIVO
3722	HERMINIO HILARIO FILHO	3º EFETIVO
3899	IVANEIDE RODRIGUES ACOSTA	4º EFETIVO
3173	VALDO APARECIDO ALEIXO CORREA	1º SUPLENTE
2307	WANDERLEI VILLAS BOAS DE OLIVEIRA	2º SUPLENTE
2792	DAMIÃO SEBASTIÃO BARBOSA	3º SUPLENTE

ANGÉLICA

REGISTRO	NOME	CARGO
3861	VALDIR DE OLIVEIRA FIRMINO	PRESIDENTE
3724	JOSE LUIZ DA SILVA II	2º EFETIVO
3881	ERIKA RAFAEL PEREIRA	1º SUPLENTE
3750	JOSÉ MARIA GOMES FILHO	2º SUPLENTE

SÃO JOÃO

REGISTRO	NOME	CARGO
1867	ABEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO	PRESIDENTE
3616	EDUARDO MARTINS DO SANTOS	2º EFETIVO
1936	UBIRACI DOS REIS SANTOS	1º SUPLENTE
2884	GERSON PINTO	2º SUPLENTE

OBS. – Informamos a todos os servidores eleitos pelos empregados e indicados pelo empregador titulares e suplentes para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – gestão 2012/2013 que, em atendimento ao item 12 do Edital I publicado em 17.02.2012, haverá um treinamento que será realizado de 09.04.2012 a 13.04.2012, dividido nos seguintes horários: das 8:00h às 12:00h para as CIPAS Bom Clima e Gopoúva, e das 13:00h às 17:00h para as demais CIPAS, totalizando 20 (vinte) horas, observando o currículo básico determinado pela NR-5 da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1.978. O referido curso será realizado no Auditório do Centro Operacional “Pedro Moysés” - Gopoúva, sito a Avenida Emílio Ribas, 1247 – Gopoúva - Guarulhos, o qual será ministrado por Profissionais Habilitados.

Guarulhos, 30 de março de 2012.

Heraldo Marcon

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIROS NF 7105
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.652,27(Dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos jurídicos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.737,23(Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação de assuntos relevantes ao município bem como os valores geridos pela autarquia

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIOS NO MUNICIPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.530,52(Dezenove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de passeios danificados em virtude de execução de obras do sistema de saneamento

CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.260,81(Quinze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912
OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E DISPONIB DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.392,31(Cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em serviço.

CREDOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001956
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.521,37(Seis mil,

quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE AÇIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.680,98(Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de conjuntos moto bombas

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 279,82(Duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.427,77(Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande e sua falta compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horario de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica e o não funcionamento do gerador acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horarios pré-determinados.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001928
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS AO SISTEMA SUPERVISÓRIO DE TELEMETRIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de abastecimento de agua do município

CREDOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES S/C

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003028
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS, BALANÇOS ANUAIS E BALANCETES MENSIS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender ao art.7º, inciso XV da Lei 1287/1967, assim como solicitação do Conselho Deliberativo da autarquia.
CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004929
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DOS PRÓPRIOS DESTES SAAE, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRIC
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.490,63(Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender a NR 10 do Ministério do Trabalho
CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO, PAO FRANCOS 50 GRAMAS (COM/ SEM MARGARINA) DE 1ª QUALIDADE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.655,08(Seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)
 R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012 - 02/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 444,00(Quatrocentos e quarenta e quatro reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIÃO 13 KG, CILINDRO 45 KG E 20 KG P/EMPILHADERA)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96,00(Noventa e seis reais)
 R\$ 48,00(Quarenta e oito reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012 - 31/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira no setor de suprimentos
CREADOR: IGB INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E MISTURA GASOSA P/O EXERCÍCIO DE 2012
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.023,00(Hum mil, vinte e três reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia
CREADOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005732
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.560,00(Oito mil, quinhentos e sessenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção
CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005733
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS PARA MÁQUINAS JCB
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.002,76(Hum mil, dois reais e setenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005741
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 730,00(Setecentos e trinta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.382,21(Sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS N°S 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.604,32(Dezenove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 805,74(Oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 608,66(Seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção
CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.374,13(Tres mil, trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005879
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.096,00(Seis mil, noventa e seis reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na execução de obras e manutenção no sistema de saneamento
CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005880
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, BRITA GRADUADA SIMPLES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.921,13(Tres mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição de areia media lavada é necessária pois será utilizada na manutenção e obras do sistema de saneamento
CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.395,75(Oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)
 R\$ 5.037,46(Cinco mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município
CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.067,84(Nove mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município
CREADOR: SAUBER SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001224
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES ELÉTRICOS DE NÍVEL DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO DOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00(Seis mil, trezentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no monitoramento da água captada no sistema de distribuição.
CREADOR: D B D FILTROS E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001225
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE PARA ANALISADORES DE FLUOR E CLORO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.100,00(Hum mil, cem reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento de água distribuída no município
CREADOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001560
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA

EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CAMBAGEM VEICULAR
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 745,00(Setecentos e quarenta e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006262
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS P/MAQUINAS RETRÓS-ESCAVADEIRAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 956,00(Novecentos e cinquenta e seis reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em equipamentos do sistema de saneamento
CREADOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006991
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS VW LINHA LEVE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.849,99(Dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREADOR: MAGUI TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA. ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/007022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS RETROESCAVADEIRAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.860,00(Dois mil, oitocentos e sessenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de máquinas, equipamentos e veículos quando necessário
CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000166
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO DE 15, 20 CM
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.492,50(Hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
 R\$ 1.245,00(Hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
 R\$ 4.480,00(Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012 - 01/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia
CREADOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000415
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO NODULAR
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.560,00(Tres mil, quinhentos e sessenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de abastecimento de água
CREADOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000434
 OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 732,40(Setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para acompanhamento de matérias de interesse a autarquia
CREADOR: LUZIA DI MARZO VITORINO - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000844
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto E MANUTENÇÃO DOS ROUPEIROS DO VESTIÁRIO DE GOPOUVA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.961,40(Sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção dos roupeiros destinados a guarda de objetos dos funcionários quando em serviço
CREADOR: PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001051
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL DE SABONETE LIQUIDO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00(Hum mil, novecentos e vinte reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada pelos funcionários na higienização quando necessário
CREADOR: SAUBER SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001224
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES ELÉTRICOS DE NÍVEL DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO DOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00(Seis mil, trezentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no monitoramento da água captada no sistema de distribuição.
CREADOR: D B D FILTROS E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001225
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE PARA ANALISADORES DE FLUOR E CLORO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.100,00(Hum mil, cem reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento de água distribuída no município
CREADOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001560
 OBJETO: CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE SALAS

PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.373,00(Hum mil, trezentos e setenta e três reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na realização de palestras de interesse da autarquia
 Guarulhos, sexta-feira, 30 de março de 2012
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/12 - Proc 0398/12 – Aquisição de ventosa tríplex função DN 50, 100 e simples função automática DN3/4. **BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - R\$ 60.759,00.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/12 - Proc 6878/11 – Aquisição de armários, gaveteiros volante com 2 gavetas, painel divisor de mesa, mesas, roupeiros de aço e cadeiras: **MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA. - R\$ 12.100,00;** - **MAFVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. - R\$ 18.999,81;** - **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP. - R\$ 28.923,98.**

Diretoria de Administração

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2012 – Proc 1653/2012 – Aquisição de diversos materiais para serviços de limpeza e higienização. - **ABERTURA:** 13/04/2012, às 09:00 horas. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
PREGÃO PRESENCIAL 014/2012 – Proc 1725/2012 – Aquisição de kit cavalete, colar de tomada, registro, conjunto supressor de vazão, união e tubos em polietileno. **ABERTURA:** 13/04/2012, às 09:00 horas. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Div Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 23.573

de 29 de março de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002975/1997 – SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, a servidora **Lia Marcia Nastromagario Mudalen**, Agente Administrativo II, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 05/03/2012 a 04/03/2013.

PORTARIA Nº 23.574

de 29 de março de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002974/1997 – SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, a servidora **Maria Regina Borges Yatim**, Agente Administrativo II, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 05/03/2012 a 04/03/2013.

PORTARIA Nº 23.575

de 29 de março de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 001185/2011 – SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, ao servidor **Alberto Negreiros Alves**, Agente de Manutenção Geral III, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 01/04/2012 a 31/03/2013.

PORTARIA Nº 23.576

de 29 de março de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 Letra "c", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 01804/2012 – SAAE, **EXONERA** do serviço público municipal, a contar de 21/03/2012, o senhor **Diamantino Augusto da Silva Santos**, Agente de Manutenção Geral I.

PORTARIA Nº 23.577

de 29 de março de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **R E V O G A**, a partir de 01/04/2012, as Portarias 21.918/2010 e 21.932/2011 e 23.412/2011, no que diz respeito aos Senhores, Ubaldino Pereira de Santana, Reginaldo Pereira da Silva, Edivaldo Passatore, Jorge de Oliveira Batista e Gilson Valtercio Queiros, respectivamente.

PORTARIA Nº 23.578

de 29 de março de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01.5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a partir de 01/04/2012;
Sr. Gilson Valtério de Queiroz.
Para o cargo em comissão: Gerente, lotado no DRC/
Gerência de Relações Comunitárias.

PORTARIA N° 23.580

de 29 de março de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
NOMEIA, a partir de 01/04/2012;
Sr. Sandro Gilberto Pereira.
Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado DO/GODE/CORES/ Supervisão Ext. Rede Esgoto São João – Esgoto.

PORTARIA N° 23.581

de 29 de março de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
NOMEIA, a partir de 01/04/2012;
Sr. Agnaldo Oliveira de Assis.
Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado DO/GODE/COLIE/ Supervisão Ligação Esgoto São João – Esgoto.

PORTARIA N° 23.582

de 29 de março de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
NOMEIA, a partir de 01/04/2012;
Sr. Wilson José de Almeida.
Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado DA/GECE/COFRA/ Supervisão de Distribuição.

PORTARIA N° 23.583

de 29 de março de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
NOMEIA, a partir de 01/04/2012;
Sr. Roberto Simões.
Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado DA/GESP/COSEP/ Supervisão de Vigilância.

PORTARIA N° 23.584

de 29 de março de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
NOMEIA, a partir de 01/04/2012;
Sr. Anderson Masson.
Para o cargo em comissão: Encarregado, lotado DCF/GACO/COLEC/ Encarregado de Entrega de Contas II.

PORTARIA N° 23.585

de 29 de março de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64, letra "a", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 01916/2012 – SAAE,
EXONERA do serviço público municipal, a contar de 28/03/2012, o senhor **Daniel Tarrazo Fehlow**, Engenheiro I.

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e nove de março de dois mil e onze.
Elessandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

IPREF

Portaria n° 34/2012-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 228/2012-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n.º 6056/05, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **MARCÍLIA MARQUES BUFFON**, dependente do segurado falecido, Sr. Antônio Buffon, a contar de 06/02/2012, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em montante integral do

valor dos proventos calculados.
Guarulhos, 21 de março de 2012.
Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:
- PA. N.º 188/2011 – Contratada: SONIA MARIA MISSI. Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- PA. N.º 952/2010 – Contratada: MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHOS LTDA. Valor R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
- PA. N.º 883/2010 – Contratado: CLÍNICA DE REPOUSO ESTANCIA DA CANTAREIRA. Valor R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CAMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo 340/2010

Republicação de Aviso de Licitação – Registro de Preços.
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que em virtude do Pregão Presencial n.º 002/2012 ter sido qualificado em Ata como “deserto”, se fará realizar nova reunião pública no dia 12/04/2012, as 09h30min, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades da Edilidade**. Conforme anexo I, parte integrante do presente edital, recebimento de propostas: até as 9h30min, do dia 12/04/2012, na Rua João Gonçalves, n.º 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – (Comissão Permanente de Licitações e Contratos) – **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais168/406.
Guarulhos, 28/12/2011
Reynaldo Luks
Pregoeiro Oficial

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 02/2012

RESULTADO DE RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
O Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público n.º 02/2012, para o provimento de vagas nos empregos de Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica, Agente de Portaria, Almoxarife, Analista de Suprimentos, Arte Finalista, Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro/ Carpinteira, Contador/ Contadora, Encanador/ Encanadora, Impressor OffSet/ Impressora OffSet, Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos, Médico/ Médica, Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho, Operador de Máquina Vibroacabora/ Operadora de Máquina Vibroacabora, Pintor Predial/ Pintora Predial, Psicólogo/ Psicóloga e Técnico de Informática/ Técnica de Informática

Nome	Insc.	Resultado
Adilson Rodrigues de Oliveira	55597	Deferido
Adilson Rodrigues de Oliveira	55594	Deferido
Angela Maria de Souza	53337	Deferido
Angelica Nunes da Silva	55097	Deferido
Angelica Nunes da Silva	55091	Deferido
Antonia Oclia da Silva	55357	Deferido
Antonieta de Jesus Silva	54009	Deferido
Antônio Parizzi	53001	Deferido
Camila Cantante Santos	54215	Deferido
Clelia Cristina de Souza	54425	Deferido
Darci Ferreira de Souza Duarte	54467	Deferido
Elaine Cristina Novaes Marques	54365	Deferido
Elaine Cristina Novaes Marques	54284	Deferido
Eliana de Jesus Novaes	54665	Deferido
Eliana de Jesus Novaes	53752	Deferido
Elisangela Alves Boaventura	54061	Deferido
Esmeralda Dantas dos Santos	53674	Deferido
Eunice dos Santos Franca	55555	Deferido
Eunice Vieira de Souza	54493	Deferido
Fábio Hélio de Souza	52033	Deferido
Francisca Alexandra Silva S. Pereira	53838	Deferido
Francisco Correa de Siqueira Neto	54935	Deferido
Francisco Correa de Siqueira Neto	54940	Deferido
Gilberto Neves	54033	Deferido
Giselia Holanda Cavalcante	53634	Deferido
Giselia Holanda Cavalcante	53627	Deferido
Irajane Carla de Melo Silva	54825	Deferido
Israel Ferreira da Silva Neto	54501	Deferido
Janaina Brito Santana	54519	Deferido
Jeanne Maria de Souza Ferraz	52055	Deferido
Jirandete Rodrigues Gomes	54381	Deferido
Jocileide Soares Santos Souza	53340	Deferido
Joelma Teixeira	53835	Deferido
Julia de Medeiros Costa	53928	Deferido
Juliane R. Franco	54024	Deferido
Juliane R. Franco	54040	Deferido
Kátia Marques Santana	54388	Deferido
Lameque Ferreira Ramos	54537	Deferido
Luan de Araujo Moura	52134	Deferido
Luciana Aparecida da Cruz	54412	Deferido
Luciene Pereira do Nascimento	54301	Deferido
Luiz de Araujo Moura	54410	Deferido
Marcia Evangelista Lourenço	54941	Deferido
Marcia Rosane Vieira dos Santos	53669	Deferido
Marcia Rosane Vieira dos Santos	53695	Deferido
Maria Aparecida da Mata da Silva	53888	Deferido
Maria Aparecida da Mata da Silva	53895	Deferido
Maria Cristina Mariana dos Reis	53725	Deferido

Maria Cristina Mariana dos Reis	54018	Deferido
Maria das Dores Ferreira	53015	Deferido
Maria de Lourdes Silva	54605	Deferido
Maria Dias da Silva	53851	Deferido
Maria Joselice Figueira Severo	54176	Deferido
Maria Sueli Gonçalves Grillo	53870	Deferido
Marineide Ines Pereira Cintra	53668	Deferido
Maurício da Silva Ferreira	53849	Deferido
Michele Aparecida da Cruz Ferreira	54422	Deferido
Micheli Dias da Silva	53847	Deferido
Michelle da Silva Pereira	53292	Deferido
Miriam Rosa	53956	Deferido
Monalisa Regina Pereira	52046	Deferido
Monalisa Regina Pereira	52068	Deferido
Neide Americo de Lima Monteiro	54402	Deferido
Neide Maria Cerqueira Santos	54532	Deferido
Nicholas Andreas Macario Zink	51758	Deferido
Niide Eliete Nunes	54277	Deferido
Patrícia Lino das Virgens	53304	Deferido
Paula Monteiro de Siqueira	55180	Deferido
Priscila Silva Oliveira	53909	Deferido
Priscila Silva Oliveira	53922	Deferido
Raimundo José do Carmo Bonfin	53843	Deferido
Rosani Santos Silva	53589	Deferido
Rosani Santos Silva	53591	Deferido
Sibele Cavalcante Larroza	55302	Deferido
Simone de Souza Monteiro	51287	Deferido
Vandira Almeida Ramos	51293	Deferido
Vandira Almeida Ramos	51298	Deferido
Viviane Oliveira Barbosa	54652	Deferido
Viviane Oliveira Barbosa	54640	Deferido
Wagner Jose Pereira	54218	Deferido
Zenilda Souza Santos	53461	Deferido
Adriana Lacerda	53856	Indeferido
Alessandra Silva Santos		Indeferido
Ana Carolina Mattos Oliveira	54800	Indeferido
Ana Cristina Almeida Ribeiro	53893	Indeferido
Andreza Martins Marambaia	55444	Indeferido
Cleusenita Batista Nogueira	54475	Indeferido
Concilia Gomes Ribeiro	55358	Indeferido
Dayane Spinelli Soares	54440	Indeferido
Denise Lucchesi dos Santos	51275	Indeferido
Edgar Marinho de Araujo	54774	Indeferido
Edgar Marinho de Araujo	54764	Indeferido
Estelita Maria Miranda da Silva	54450	Indeferido
Fábio Hélio de Souza	52038	Indeferido
Fatima Batista Araujo de Barros	54279	Indeferido
Fatima Cristina Figueiredo	54964	Indeferido
Gildthania Lopes Virginio	51450	Indeferido
Graciene Aparecida Costa Ribeiro	54776	Indeferido
Haroldo Ferreira de Novaes	51261	Indeferido
Hugo Vladimir de Lima	54311	Indeferido
Ilzete Pires Rodrigues	51271	Indeferido
Inês Batista Araujo de Almeida	54275	Indeferido
Jose Pereira da Silva	55432	Indeferido
Jucimara Alves da Silva	54393	Indeferido
Lourival Vieira de Oliveira	54514	Indeferido
Marcelo Figueiredo da Conceição	54618	Indeferido
Marcia Regina Figueiredo	54594	Indeferido
Maria Ap. Figueiredo Gonçalves	54212	Indeferido
Maria Aparecida da Silva	54427	Indeferido
Maria Aparecida Rodrigues da Silva	53416	Indeferido
Maria Celeste P. Magalhães Guaicuru	54937	Indeferido
Maria Jose Felix Gomes	55343	Indeferido
Maria Moraes dos Santos	55239	Indeferido
Maria Moraes dos Santos	55235	Indeferido
Marisa Neves Soares	55546	Indeferido
Miriam Goulart de Oliveira		Indeferido
Railda Souza dos Santos	54680	Indeferido
Rogério Oliveira Carvalho	54777	Indeferido
Rony Henrique Pires da Silva	51277	Indeferido
Rosana Olga Souza de Oliveira	54484	Indeferido
Rosângela Rodrigues Borges Santos	55348	Indeferido
Rosilene Lima dos Santos	54992	Indeferido
Rosimara Rodrigues Quaresma	54016	Indeferido
Silmara Cavalcante Larroza	55296	Indeferido
Tamara Barbosa Rodrigues	54430	Indeferido
Venina Lourenço de Souza	53534	Indeferido
Walquiria Aparecida Pereira	53782	Indeferido
Zenilda Elita da Silva	52462	Indeferido
Zenilda Elita da Silva	52427	Indeferido

VII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do gabarito, Prova Objetiva, Prova de Aptidão Física, Prova Prática e Resultado Final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.
2. O candidato que interpuser recurso contra a aplicação, o gabarito, resultado da Prova Objetiva, Prova de Aptidão Física, Prova Prática deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.gsaconcursos.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.
3. Recursos contra a aplicação, o gabarito, resultados da Prova Objetiva, Prova de Aptidão Física e Prova Prática serão avaliados pela GSA - CONCURSOS.
4. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será conhecido.
- 4.1. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na Prova Objetiva.
5. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
7. Os recursos contra o indeferimento da inscrição e o resultado final do Concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso Público.
8. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.
9. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não

apresentar fundamentação e embasamento mínimo, e aquele que não atender às instruções constantes neste Capítulo.
10. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio diverso, além do previsto neste Capítulo.
11. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.
12. Não serão aceitos pedido de revisão de recurso e/ou recurso de decisão que tenha decidido recurso.
13. A decisão dos recursos será divulgada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

Guarulhos, 30 de março de 2012
EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 9666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 109/2009
OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.
VALOR: R\$ 89.725,35 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: AURY RIOS DOS SANTOS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.
VALOR: R\$ 486,40 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
PROCESSO: 473/2011
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas hipath 1150 siemens.
VALOR: R\$ 240,32 (duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 567/2006
OBJETO: Obras de pavimentação asfáltica.
VALOR: R\$ 35.033,07 (trinta e cinco mil e trinta e três reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2008 - 04/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em algumas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.
PROCESSO: 285/2009
OBJETO: Locação de container habitável.
VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas do setor de limpeza urbana que são de relevante interesse público.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DELLA VIA PNEUS LTDA
PROCESSO: 349/2011
OBJETO: Prestação de serviço de balanceamento e alinhamento dos caminhões e ônibus da frota.
VALOR: R\$ 90,00 (noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 720,32 (setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 547,60 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ELETRO ARUJA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ELETO TERRIVEL LTDA.**
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 4.167,53 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME**
PROCESSO: 135/2011
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva dos condicionadores de ar.
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 344/2011
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HCR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 166/2011
OBJETO: Aquisição de garrafas e botijões térmicos.
VALOR: R\$ 1.793,64 (um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na distribuição do desjejum aos funcionários da empresa.
CREDOR: **INA COMERCIAL LTDA. EPP.**
PROCESSO: 285/2011
OBJETO: Aquisição de thinner e aguarrás.
VALOR: R\$ 2.059,30 (dois mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos às obras realizadas pela municipalidade pela Proguaru.
CREDOR: **INDUSTRIA COMERCIO ARTEFATOS DE CIMENTO MOREIRA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MOCAR AUTO VIDROS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NILZA DE OLIVEIRA CAMPOS ARTEFATOS DE CONCRETO - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NORSKPAR COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 193/2011
OBJETO: Aquisição de creme protetor solar.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à saúde de nossos funcionários.
CREDOR: **ORIGINAL VEÍCULOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 46.783,05 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: **REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME**
PROCESSO: 282/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da cobertura metálica do restaurante popular.
VALOR: R\$ 70.659,89 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da execução desta obra pública que é considerada de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **RW INOX LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
PROCESSO: 292/2011
OBJETO: Recondicionamento de cilindros.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 28.946,97 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SERASA S.A.**
PROCESSO: 201/2009
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.
VALOR: R\$ 448,35 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 314,51 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 21.354,13 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-27/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R\$ 1.418,00 (um mil, quatrocentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-30/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 2.467,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 245/2011
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 353,52 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-28/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VALENCIO & JOIA COMERCIAL LTDA. ME.**
PROCESSO: 300/2011
OBJETO: Aquisição de açúcar.
VALOR: R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos à alimentação de nosso funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**
PROCESSO: 385/2011
OBJETO: Locação de 50 microcomputadores com monitor de video lcd e processador integrado em um único produto
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.
Guarulhos (SP), 30 de março de 2012
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 1213/2012, torna público a **homologação do Convite nº 006/2012**, que trata da aquisição de carrinho de mão, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **A&J Empreendimentos Comerciais Ltda.**
Processo Administrativo nº 1215/2012, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 014/2012**, que trata da contratação dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **J.CALDEIRA & CIA LTDA.**

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 1105/2012, Tomada de Preços nº 003/2012, que trata da aquisição de botas de segurança. **Recurso Improvido: RA Confecções e Uniformes Ltda.** Fica designado o dia 03/04/2012 às 10h00 para a abertura das propostas.
Processo Administrativo nº 563/2011, Pregão Presencial nº 004/2012, que trata da contratação de empresa para serviços de retífica de motores. **Recurso Improvido: Retifica Conquista Ltda.EPP e Retifica Motor Vidro Ltda.EPP.** Fica mantida a classificação constante na ata de abertura do certame.
Processo Administrativo nº 578/2011, Pregão Presencial nº 013/2012, que trata da aquisição de uniformes. **Recurso Improvido: Bolívar Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda.** Fica mantida a desclassificação da recorrente.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 578/2011**, torna público a classificação do **Pregão Presencial nº 013/2012**, que trata da aquisição de uniformes. Após análise das amostras, ficam **DESCLASSIFICADAS** por não atenderem as especificações descritas no edital às empresas: **Mac do Brasil Ltda.**, nos lotes 01, 02, 03 e 04; **Comercial De Cillo Mat. e Equip. em Geral Ltda.** no lote 02; **Uniforme Campinas Ltda.** no lote 03; **BDS Confecções Ltda.** no lote 05 e **Confecções Anta Ltda.** também no lote 05. Ficam **CLASSIFICADAS** em 1º lugar: **Ideal Work Uniformes e Epis Ltda.** nos lotes 01 e 05; **BDS Confecções Ltda.** no lote 03; **Bloele Confecções de Roupas Ltda.** no lote 04. Fica o **lote 02** declarado **FRACASSADO**. O prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Setor de Compras, sito à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – S/P.
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICAO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
RATIFICAO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, II, da

Lei 8.666/93, em virtude ao grande período de chuvas.
Empresa: Construtora Ubiratan Ltda. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Processo Administrativo nº 106/2009. Data do Ratifico:** 23/03/2012.
PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS
O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogar por mais 60 dias o **Contrato nº 043/2011, Processo Administrativo nº 218/2011**, que trata do fornecimento de esquadrias metálicas, devido às readequações nos projetos iniciais do Restaurante Popular/Taboão, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. **Data do Ratifico:** 27/02/2012.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 012/2012 - Contratada: Giro World Transportes e Logística Ltda. **Objeto:** Contratação de caminhão com carroceria. **Requisição nº 0696/2012. Valor:** R\$ 15.948,00. **Prazo contratual:** 03 (três) meses. **Data:** 27/03/2012.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 101/2011 - Termo Aditivo nº 001 à carta contrato nº 007/2011 – Contratada: Vivo S/A. **Objeto:** Acesso a internet banda larga 3g, com 4 mini modems. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 12/03/2012.
Processo Administrativo nº 282/2008 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 132/2008 – Contratada: Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros das Ruas Tereza Ackel, João Pessoa, Bady Bassit e Belo Horizonte, Pq. Jandaia e São Miguel, Bairro Pimentas, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, com fundamento no art. 65, I letra “a”, da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 28/03/2012.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 283/2008 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 131/2008 – Finalidade deste termo: Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa Potenza Engenharia e Construção Ltda., devidamente qualificada no contrato original, na pessoa de seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 283/2008, vêm, de comum acordo, rescindir amigavelmente o contrato nº 131/2008, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. A contratada renuncia expressamente a qualquer tipo de indenização, salvo os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão. **Assinado em:** 28/03/2012.

Guarulhos, 29 de março de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 004/2012.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS
Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação, guias e sarjetas**, que se encontra a disposição à Rua Pedro de Toledo, nº 360, Jd. São Geraldo, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:
1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluindo as despesas administrativas)
OSMAR (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ADEMAR E A AV. MARIA RICCI PERROTA) – VILA ALZIRA – CUMBICA – R\$ 81.007,35 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
ADEMAR (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA OSMAR E A RUA MARLEI) – VILA ALZIRA – CUMBICA – R\$ 57.861,96 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
EMILIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA PIMENTAS SÃO MIGUEL E A RUA DEMAR) – VILA ALZIRA – CUMBICA – R\$ 23.970,73 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
MARLEI (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ADEMAR E A AV. MARIA RICCI PERROTA) – VILA ALZIRA – CUMBICA – R\$ 78.865,52 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
MARIA EMILIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA OSMAR E A RUA GIANETO) – VILA ALZIRA – CUMBICA – R\$ 87.263,23 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
MIGUEL (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA OSMAR E A RUA MARLEI) – VILA ALZIRA – CUMBICA – R\$ 53.619,56 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
SAVEIRO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MARIA RICCI PERROTA E A RUA MIGUEL) – VILA ALZIRA – CUMBICA – R\$ 30.249,40 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
RETIFICAÇÃO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 011/2010 – PRO
Retificação do Edital Pré Obra nº 011/2010, publicado em 30 de novembro de 2010:
Excluir:
[.....] **RUA BELO HORIZONTE – TRECHO II** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O LIMITE DE PAVIMENTO EXISTENTE ATÉ A ESTRADA MOGI DAS CRUZES) – PQ. JANDAIA – PIMENTAS – R\$ 46.850,08 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).....]

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca	199 - 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 - Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137